



TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 12/2021

CHAMAMENTO 04

CONTAS PAGAS EM

MAIO/2023

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 0123

CONTA CORRENTE: 130042318

**CHAMAMENTO 4 - ABORDAGEM ADULTO**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 12/2021

Competência: 04/2023

BANCO

AGENCIA

CONTA CORRENTE

TIPO DE RECURSO

01	Banco Santander	0123	130042318	MUNICIPAL
----	-----------------	------	-----------	-----------

QNT	NOME	Tipo de Contrato	CPF	FUNÇÃO	SALARIO	STATUS	NF Nº	EMIÇÃO NF
01	TATIANA DE FREITAS SANTOS	CONTRATO	295.832.558-07	Assistente Social	R\$ 2.800,00	PAGO		

01	ARMINDO JOSE BENTO FILHO	MEI	428.697.088-40	Supervisor	R\$ 30.000,00	PAGO	168	08/mai
02	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	MEI	365.293.608-67	Supervisor	R\$ 3.000,00	PAGO	59	04/mai

01	AMANDA DA SILVA FERNANDES	MEI	558.334.058-40	Financeiro	R\$ 4.172,19	PAGO	20	04/mai
----	---------------------------	-----	----------------	------------	--------------	------	----	--------

01	FERNANDES NEVES CONTABILIDADE LTDA	CNPJ	30.821.823/0001-75	Contador	R\$ 1.120,00	PAGO	70	04/mai
----	------------------------------------	------	--------------------	----------	--------------	------	----	--------

01	MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	CNPJ	13.728.648-0001/20	Veiculo Picafe com Combustivel	R\$ 6.400,00	PAGO	66	04/mai
02	MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	CNPJ	13.728.648-0001/20	Veiculo Van 16 Lugares	R\$ 9.200,00	PAGO	65	04/mai

01	CELINA SANTOS LEDO	CLT	252.719.108-81	Educador Coordenador	R\$ 2.148,00	PAGO		
02	MIRIAM SOARES DA SILVA	CLT	315.414.338-66	Educador Coordenador	R\$ 2.022,00	PAGO		

01	INGRID BIANCA DA SILVA	MEI	421.287.008-84	Departamento Pessoal	R\$ 4.606,31	PAGO	11	04/mai
----	------------------------	-----	----------------	----------------------	--------------	------	----	--------

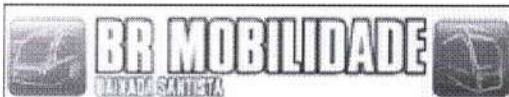
01	ALINEANE CARLA DOS SANTOS GOMES	CLT	412.365.828-88	Educador Social	R\$ 1.829,00	PAGO		
02	ANDERSON GUILHERME	CLT	245.144.808-35	Educador Social - Rua	R\$ 1.357,00	PAGO		
03	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA	CLT	126.835.016-84	Educador Social - Rua	R\$ 1.825,00	PAGO		
07	EVANNER FELIPE EMILIO DE OLIVEIRA	CLT	245.186.228-98	Educador Social	R\$ 1.623,00	PAGO		
04	FABIO LUIZ ISIDORO	CLT	364.246.808-02	Educador Social	R\$ 1.913,00	PAGO		
05	HERMES CANCIO DOS SANTOS FILHO	CLT	365.794.538-50	Educador Social	R\$ 2.037,00	PAGO		
08	JOSUE AUGUSTO AGUIAR MATOS	CLT	343.713.558-97	Educador Social	R\$ 1.745,00	PAGO		
06	LOURIVAL ARAUJO	CLT	121.344.408-05	Educador Social	R\$ 860,00	PAGO		
09	MARIA LUCIA GURAO	CLT	169.641.828-37	Educador Social	R\$ 1.441,00	PAGO		
10	MARLI DE SOUZA BARROS	CLT	338.739.068-80	Educador Social	R\$ 812,00	PAGO		
11	VANESSA NASCIMENTO BRAZIL	CLT	312.211.728-24	Educador Social - Rua	R\$ 1.441,00	PAGO		

01	SABRINA PEREIRA SANTOS	CLT	049.614.794-38	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.363,00	PAGO		
02	LUCILA PAULA FELIZ VIANA	CLT	114.920.528-84	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.363,00	PAGO		

01	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	CLT	375.648.928-03	Motorista	R\$ 2.203,00	PAGO		
----	-------------------------	-----	----------------	-----------	--------------	------	--	--

01	VALE REFEIÇÃO	R\$ 6.520,00	PAGO
02	VALE TRANSPORTE	R\$ 2.307,92	PAGO
03	FGTS:	R\$ 2.334,34	PAGO
04	INSS	R\$ 12.540,57	PAGO
05	DARF PIS	R\$ 85,50	PAGO
06	DARF IRRF	R\$ 354,34	PAGO
07	BEM ESTAR SOCIAL	R\$ 459,00	PAGO
08	MONGERAL - SEGURO DE VIDA - (Doenças Graves)	R\$ 22,60	PAGO
09	MONGERAL (SEGURO DE VIDA)	R\$ 174,34	PAGO

O BOLETO REFERENTE AOS SEGUROS FORAM PAGOS NA CONTA DO CHAMAMENTO 2, E ATE ESSA DATA NÃO EFETUAMOS A DEVOLUÇÃO DOS VALORES PARA A CONTA QUE PERTENCE AO CHAMAMENTO ACIMA, POIS AINDA NÃO RECEBEMOS O REPASSE DO MÊS DE ABRIL.



BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE
CNPJ: 21.659.864/0001-90
AV FRANCISCO MANOEL, 3050 - JABAQUARA-SANTOS - SP
CEP: 13.075-110

04

Recibo
do
Pagador

Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE CNPJ: 21.659.864/0001-90			Agência/Código Beneficiário 22713/780458-0	Vencimento 13/05/2023
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS			Número do Documento 1382501	Nosso Número 000000396467-1
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 191,79	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO.

Taxa Administrativa: R\$ 5,59

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



Santander

033-7 03399.78041 58000.000032 96467.101018 2 93490000019179

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação			Vencimento 13/05/2023	
Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE CNPJ: 21.659.864/0001-90			Agência/Código Beneficiário 22713/780458-0	
Data Documento 03/05/2023	Número do Documento 1382501	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 03/05/2023
Nosso Número 000000396467-1				
Carteira Cob. Simples COB	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 191,79
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				(-) Desconto
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39				
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576 SALA 206 CENTRO SÃO VICENTE SP 11310-400				
Sacador/Avalista				
Ficha de Compensação				

Autenticação Mecânica



Corte Aqui

an



Número do pedido **1382501**
Valor do Pedido **R\$ 186,20**
Total de registros **1**
Status do pedido **Novo**

Código	CPF	Nome	Cartão	Valor
497950	47642185855	BRYAN SILVA CRUZ	71.04.08750236-2	R\$ 186,20

BRYAN SILVA CRUZ	47642185855	71.04.08750236-2	-	R\$ 186,20	1382501	BR MOBILIDADE	R\$ 5,59	19	03/05/2023
------------------	-------------	------------------	---	------------	---------	---------------	----------	----	------------

Início 25/04 até 31/05.

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Código de Barras: 0339978041 58000000032 96467101018 2 93490000019179

Nosso Número: 00003964671
Instituição Financeira Favorecida: 033 - BANCO SANTANDER

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 21.659.864/0001-90
Razão Social: BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 13/05/2023
Valor Nominal: R\$ 191,79
Valor Total a Cobrar: R\$ 191,79

Transação exclusiva para pagamento de Título. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: 05/05/2023
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: IBE95B49FD3A2364A04A2BC
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



À

Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes

Sra. Helena Souza Marcon

Assunto: Prestação de Contas – Comp.04/2023

JUSTIFICATIVAS

- **TERMO DE COLABORAÇÃO: 12/2021 – Chamamento: 04**

Venho por meio desta informar que devido ao atraso no recebimento de Recurso, o pagamento dos prestadores de Serviços **FERNANDES NEVES CONTABILIDADE LTDA e MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA** referente ao mês de Março foi efetuado no dia 05/05/2023.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ nº 26.702.577/0001-39



FERNANDES NEVES CONTABILIDADE LTDA
30.817.823/0001-75
RUA LIMEIRA, 124
BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP
(13) 99616-3256 / (13) 98110-1564
FLYNCCONTABILIDADE@GMAIL.COM

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

Nº 00069

DATA DE EMISSÃO 06/04/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS		26.702.577/0001-39	
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94		PINHEIROS	
CEP	MUNICÍPIO	TELEFONE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
05407-002	SÃO PAULO	(13) 99741-5000	

DADOS DO SERVIÇO

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33096/2021, CHAMAMENTO 04/2021: ÁREA CONTÁBIL E ÁREA FISCAL, NO MÊS DE MARÇO	R\$	1.120,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES/OBSERVAÇÕES

CONTADOR RESPONSÁVEL
ERICK VIANA DOS SANTOS
CRC: 1SP297096/O-5

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 13.005557.3

Favorecido: Fernandes Neves Contabilidade L

Valor: R\$ 1.120,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 13 005557-3

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:05/05/2023
376625A86145D3413584665
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

referente à margem

 MARTINS & CARVALHO TRANSPORTES LTDA RUA PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 252, PARQUE DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTE - SP - CEP 11346-100 CNPJ 13.728.648/0001-20 TELEFONE (13) 99741-5000		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000065 Emissão: 06/04/2023	
DESTINATÁRIO Razão Social / Nome Cliente: BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais CNPJ / CPF: 26.702.577/0001-39 Endereço: Rua Card Arcoverde, 1641, Sala 93/94 Bairro: Pinheiros CEP: 05407-002 UF: SP Cidade: São Paulo Inscrição Estadual: - Telefone: (13) 99741-5000			
CONTRATO Termo de Colaboração nº 012/2021 - Firmado entre a contratante e a Prefeitura Municipal de São Vicente			
OBSERVAÇÃO MÊS DE LOCAÇÃO: MARÇO/2023 PERÍODO DE LOCAÇÃO A QUE SE REFERE A FATURA: 01/03/2023 A 31/03/2023			
DADOS DA LOCAÇÃO LOCAÇÃO DO VEÍCULO SAVEIRO, MODELO CS ST MB, DA MARCA VOLKSWAGEN, ANO FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2016, CHASSI 9BWKB45U1GP072483, COR BRANCA, PLACA BAA-0570, CATEGORIA PARTICULAR, REGISTRADO NO DETRAN COM CÓDIGO DE RENAVAM SOB O Nº 0106663805 VINCULADO DIRETAMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2021, FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/SP Valor Total da Fatura: R\$ 6.400,00			
RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000065	

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042318

Valor Pago		
R\$ 6.400,00		
Identificação do pagamento	Informação para o pagador	Informações adicionais
-	-	-
Forma de pagamento	Data de vencimento	Receber após o vencimento
Ag 0123 Cc 130042318	-	-
Valor original	Desconto/Abatimento	Juros
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa		
R\$ 0,00		

Dados do recebedor		
Para	Chave	CPF/CNPJ
MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	13728648000120	13.728.648/0001-20

Dados do pagador		
De	CPF/CNPJ	Instituição
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS	26.702.577/0001-39	90400888

ID/Transação	Data/Hora da transação	Código de autenticação
E90400888202305051923YN688977653	05/05/2023 - 16:23:12	IBE06479492419F78463891

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

referente à marca.



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 13.728.648/0001-20, sediada na Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, 210 – Parque das Bandeiras, no Município de São Vicente/SP, sob o CEP de n.º 11.346-100, doravante denominada LOCADORA;

LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 26.702.577/0001-39, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, sala 93/94 – Pinheiros no Município de São Paulo/SP doravante denominada LOCATÁRIA;

Firmam, de comum acordo, o presente contrato de locação de veículos, que será regido de acordo com as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a locação do veículo Saveiro, modelo CS ST MB, da marca Volkswagen ano fabricação 2015, ano modelo 2016, chassi 9BWKB45U1GP072483, cor branca, placa BAA-0570, categoria particular, registrado no DETRAN com código de RENAVAM sob o n.º 0106663805 vinculado diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 012/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.1 – O custo do combustível para abastecimento do veículo correrá por conta da LOCADORA, sem limite de quilometragem rodados por mês.

2 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de aluguel, o valor fixo mensal de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da locação.



Parágrafo único: Multas de trânsito, reembolsos por danos causados ao veículo alugado, indenizações por danos causados a terceiros e/ou seus bens, serão cobrados posteriormente ao fechamento do Contrato de Aluguel, por impossibilidade de apuração imediata dos seus valores.

4 – O prazo do vencimento do aluguel é na data de 11/07/2023 devendo o LOCATÁRIO devolver o veículo no dia, hora e local contratado. A prorrogação do vencimento dependerá de prévia autorização escrita da LOCADORA.

4.1 – Se o veículo não for devolvido no prazo do vencimento contratados, e não houver a prévia autorização escrita da LOCADORA para a prorrogação, o LOCATÁRIO será automaticamente considerado fiel depositário do mesmo, com as responsabilidades criminais e civis decorrentes.

4.2 – Se constatado que o LOCATÁRIO está utilizando o veículo alugado com negligência, imperícia ou imprudência a LOCADORA poderá dar rescindido o Contrato do Aluguel, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, e sem maiores formalidades, proceder ao recolhimento do veículo. Este procedimento não ensejará ao LOCATÁRIO, qualquer pretensão para ação indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

4.2.1 – A rescisão antecipada não isentará o LOCATÁRIO da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais até a data da efetiva devolução à LOCADORA, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apurados após a referida rescisão.

5 – Das Coberturas de Risco do Veículo:

5.1 – O veículo objeto do presente Contrato de Aluguel, independentemente de opção do LOCATÁRIO, tem as seguintes coberturas.

5.1.1 – Parcial contra danos materiais decorrentes da colisão e/ou incêndio, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 15% (quinze por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros cessantes durante o período em que o veículo estiver parado para conserto, limitado a 60 (sessenta) dias.

5.1.2 – Parcial nos casos de roubo ou furto, com participação obrigatória do



LOCATÁRIO de 20% (vinte por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros cessantes limitado a 60 (sessenta) dias.

5.2 – Cumprir por si ou o condutor indicado e habilitado, seja ele proposto ou não todas as condições estabelecidas no presente contrato de Aluguel.

6 – Das Obrigações da Locadora:

6.1 – Entregar ao LOCATÁRIO o veículo em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.

6.2 – Em horário comercial, prestar assistência técnica – mecânica ao veículo alugado, visando sua perfeita utilização pelo LOCATÁRIO, substituindo-o caso julgar necessário.

6.3 – Cancelar ao LOCATÁRIO, a isenção de responsabilidades indenizatórias nos casos de colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo alugado, desde que observadas todas as condições contratadas e previstas neste Contrato de Aluguel.

7 – Das Obrigações do Locatário:

7.1 – Utilizar o veículo alugado somente no território nacional, salvo autorização em contrário por escrito da LOCADORA, e em vias que apresentem condições normais de rodagem e adequadas à sua destinação.

7.2 – Utilizar o veículo alugado somente para os fins indicados no Certificado de Registro do Veículo e/ou de acordo com as especificações do fabricante.

7.3 – Utilizar o veículo alugado sempre de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e pelo Departamento Estadual de Trânsito.

7.4 – Utilizar, sempre que estacionar, seja qual for o tempo de permanência, o dispositivo antifurto do veículo, evitando ainda o estacionamento em locais desertos e/ou perigosos.



7.5 - Comunicar imediatamente à LOCADORA, qualquer problema no veículo que venha a comprometer a sua segurança, funcionamento ou regularização junto as autoridades competentes, sob pena de arcar com todas as despesas decorrentes da omissão.

7.6 – Requerer, em caso de acidentes de trânsito, a realização da Perícia – Danos ou Perícia-Crime (esta existindo vítima) ao DETRAN ou a autoridade competente, devendo entregar o Laudo-Pericial à LOCADORA no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar do evento. Inexistindo condições para realização da perícia, toma – ser obrigatória a solicitação da presença de autoridade policial no local para anotações e emissão do Boletim sobre Ocorrência.

7.7 – Providenciar, em caso de furto ou roubo do veículo alugado, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do evento ou de que tenha tido conhecimento, o Boletim sobre Ocorrência perante a Delegacia especializada de Furto de Veículo ou, na impossibilidade, perante repartição policial competente, devendo entregá-lo no prazo máximo de 12 (doze) horas a contar da hora do registro do evento, para validade das isenções indenizatórias que lhe foram contratualmente conferidas.

7.8 – Não infringir, pôr si ou condutor autorizado, seja ele preposto ou não qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Aluguel, sob pena de sua rescisão automática e a perda das isenções de responsabilidades indenizatórias e/ou vantagens que lhe tenham sido asseguradas.

8 – Das Formas de Cobranças:

8.1 – O LOCATÁRIO reconhece o valor apurado neste instrumento como dívida líquida, certa e exigível, legitimando a cobrança via Ação de Execução nos termos do Código do Processo Civil.

8.2 – A LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, cobrar antecipadamente o valor referente aos serviços e as despesas dos alugueis, ou conceder prazos para pagamento, com ou sem encargos financeiros.

8.3 – A liquidação atrasada por parte do LOCATÁRIO, dos valores devidos à LOCADORA ocasionará acréscimo de multa e juros de mora, de acordo com

Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com
R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



as taxas bancárias usuais e/ou vigentes.

8.4 – A LOCADORA poderá optar pelas vias ordinárias para qualquer cobrança, assim ensejando a mais ampla discussão.

9 – Das Disposições Finais:

9.1 – Este Contrato de Aluguel é pessoal e intransferível, tornando o LOCATÁRIO guardião jurídico do veículo alugado, não podendo emprestá-lo ou sublocá-lo sem expressa autorização da LOCADORA.

9.2 – As isenções de responsabilidades indenizatórias que foram conferidas ao LOCATÁRIO, não implicam em contratação de seguros. Significam tão somente, que a LOCADORA assumiu, contratualmente, custos prejuízos ou responsabilidades indenizatórias que eventualmente possam decorrer do uso e circulação normal do veículo alugado, durante o período de vigência do Contrato, até os limites máximos estabelecidos na Tarifa Pública vigente da LOCADORA.

9.2.1 – A LOCADORA, sempre que demandada por questões relacionadas com o aluguel contratado, estará autorizada e legitimada a chamar o LOCATÁRIO ao processo judicial, via Denúnciação da Lide (Art. 70, III, C.P.C.) ou Nomeação à Autoria para que o LOCATÁRIO assuma diretamente suas responsabilidades indenizatórias ou para que a LOCADORA possa exercer direitos regressivos diante de eventual condenação solidária e pagamentos que vier a fazer por sua conta.

9.3 – Entende-se como Lucros Cessantes o produto da multiplicação entre o valor equivalente a 70% da diária contratada, vezes o número de dias que o veículo estiver imobilizado / desaparecido.

9.4 – A LOCADORA não se responsabiliza por objetos de valores esquecidos em seus veículos.

10 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

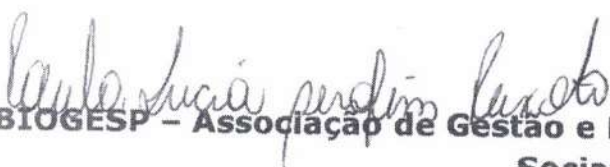
E, portanto, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma as duas partes,



na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Vicente, 12 de julho de 2022.

MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA
CNPJ n.º 13.728.648/0001-20


BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e
Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39



MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA

RUA PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 252, PARQUE
DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTE - SP - CEP 11346-100

CNPJ 13.728.648/0001-20 TELEFONE (13) 99741-5000

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 000064

Emissão: 06/04/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente

BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ / CPF

26.702.577/0001-39

Endereço

Rua Card Arcoverde, 1641, Sala 93/94

Bairro

Pinheiros

CEP

05407-002

UF

SP

Cidade

São Paulo

Inscrição Estadual

Telefone

(13) 99741-5000

CONTRATO

Termo de Colaboração nº 012/2021 - Firmado entre a contratante e a Prefeitura Municipal de São Vicente

OBSERVAÇÃO

MÊS DE LOCAÇÃO: MARÇO/2023

PERÍODO DE LOCAÇÃO A QUE SE REFERE A FATURA: 01/03/2023 A 31/03/2023

DADOS DA LOCAÇÃO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO, FIAT MODELO DUCATO/MINIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO MODELO 2009, CHASSI 93W245L3392035607, COR CINZA, PLACA DAJ9463, REGISTRADO NO DETRAN COM CÓDIGO DE RENAVAM SOB O Nº 00111349672 VINCULADO DIRETAMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2021, FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Valor Total da Fatura: R\$ 9.299,00

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000064



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042318

Valor Pago R\$ 9.200,00		
Identificação do pagamento -	Informação para o pagador -	Informações adicionais -
Forma de pagamento Ag 0123 Cc 130042318	Data de vencimento -	Receber após o vencimento -
Valor original R\$ 0,00	Desconto/Abatimento R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00
Multa R\$ 0,00		
Dados do recebedor		
Para MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	Chave 13728648000120	CPF/CNPJ 13.728.648/0001-20
Dados do pagador		
De BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS	CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39	Instituição 90400888
ID/Transação E90400888202305051923YN688999186	Data/Hora da transação 05/05/2023 - 16:23:12	Código de autenticação IBE0687B2F164ECED4186A8

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

referente a margem



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 13.728.648/0001-20, sediada na Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, 210 – Parque das Bandeiras, no Município de São Vicente/SP, sob o CEP de n.º 11.346-100, doravante denominada LOCADORA;

LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 26.702.577/0001-39, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, sala 93/94 – Pinheiros no Município de São Paulo/SP doravante denominada LOCATÁRIA;

Firmam, de comum acordo, o presente contrato de locação de veículos, que será regido de acordo com as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a locação do veículo Fiat modelo Ducato/minibus, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009, chassi 93W245L3392035607, cor cinza, placa DAJ9463, registrado no DETRAN com código de RENAVAM sob o n.º 00111349672 vinculado diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 012/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.1 – O custo do combustível para abastecimento do veículo correrá por conta da LOCADORA, sem limite de quilometragem rodados por mês.

2 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de aluguel, o valor fixo mensal de **R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da locação.

Parágrafo único: Multas de trânsito, reembolsos por danos causados ao
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com
R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, n.º 210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



veículo alugado, indenizações por danos causados a terceiros e/ou seus bens, serão cobrados posteriormente ao fechamento do Contrato de Aluguel, por impossibilidade de apuração imediata dos seus valores.

4 – O prazo do vencimento do aluguel é na data de 11/07/2023 devendo o LOCATÁRIO devolver o veículo no dia, hora e local contratado. A prorrogação do vencimento dependerá de prévia autorização escrita da LOCADORA.

4.1 – Se o veículo não for devolvido no prazo do vencimento contratados, e não houver a prévia autorização escrita da LOCADORA para a prorrogação, o LOCATÁRIO será automaticamente considerado fiel depositário do mesmo, com as responsabilidades criminais e civis decorrentes.

4.2 – Se constatado que o LOCATÁRIO está utilizando o veículo alugado com negligência, imperícia ou imprudência a LOCADORA poderá dar rescindido o Contrato do Aluguel, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, e sem maiores formalidades, proceder ao recolhimento do veículo. Este procedimento não ensejará ao LOCATÁRIO, qualquer pretensão para ação indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

4.2.1 – A rescisão antecipada não isentará o LOCATÁRIO da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais até a data da efetiva devolução à LOCADORA, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apurados após a referida rescisão.

5 – Das Coberturas de Risco do Veículo:

5.1 – O veículo objeto do presente Contrato de Aluguel, independentemente de opção do LOCATÁRIO, tem as seguintes coberturas.

5.1.1 – Parcial contra danos materiais decorrentes da colisão e/ou incêndio, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 15% (quinze por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros cessantes durante o período em que o veículo estiver parado para conserto, limitado a 60 (sessenta) dias.

5.1.2 – Parcial nos casos de roubo ou furto, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 20% (vinte por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros

Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



cessantes limitados a 60 (sessenta) dias.

5.2 – Cumprir por si ou o condutor indicado e habilitado, seja ele proposto ou não todas as condições estabelecidas no presente contrato de Aluguel.

6 – Das Obrigações da Locadora:

6.1 – Entregar ao LOCATÁRIO o veículo em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.

6.2 – Em horário comercial, prestar assistência técnica – mecânica ao veículo alugado, visando sua perfeita utilização pelo LOCATÁRIO, substituindo-o caso julgar necessário.

6.3 – Cancelar ao LOCATÁRIO, a isenção de responsabilidades indenizatórias nos casos de colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo alugado, desde que observadas todas as condições contratadas e previstas neste Contrato de Aluguel.

7 – Das Obrigações do Locatário:

7.1 – Utilizar o veículo alugado somente no território nacional, salvo autorização em contrário por escrito da LOCADORA, e em vias que apresentem condições normais de rodagem e adequadas à sua destinação.

7.2 – Utilizar o veículo alugado somente para os fins indicados no Certificado de Registro do Veículo e/ou de acordo com as especificações do fabricante.

7.3 – Utilizar o veículo alugado sempre de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e pelo Departamento Estadual de Trânsito.

7.4 – Utilizar, sempre que estacionar, seja qual for o tempo de permanência, o dispositivo antifurto do veículo, evitando ainda o estacionamento em locais desertos e/ou perigosos.

7.5 – Comunicar imediatamente à LOCADORA, qualquer problema no veículo que venha a comprometer a sua segurança, funcionamento ou regularização

Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com
R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



junto as autoridades competentes, sob pena de arcar com todas as despesas decorrentes da omissão.

7.6 – Requerer, em caso de acidentes de trânsito, a realização da Perícia – Danos ou Perícia-Crime (esta existindo vítima) ao DETRAN ou a autoridade competente, devendo entregar o Laudo-Pericial à LOCADORA no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar do evento. Inexistindo condições para realização da perícia, toma – ser obrigatória a solicitação da presença de autoridade policial no local para anotações e emissão do Boletim sobre Ocorrência.

7.7 – Providenciar, em caso de furto ou roubo do veículo alugado, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do evento ou de que tenha tido conhecimento, o Boletim sobre Ocorrência perante a Delegacia especializada de Furto de Veículo ou, na impossibilidade, perante repartição policial competente, devendo entregá-lo no prazo máximo de 12 (doze) horas a contar da hora do registro do evento, para validade das isenções indenizatórias que lhe foram contratualmente conferidas.

7.8 – Não infringir, pôr si ou condutor autorizado, seja ele preposto ou não qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Aluguel, sob pena de sua rescisão automática e a perda das isenções de responsabilidades indenizatórias e/ou vantagens que lhe tenham sido asseguradas.

8 – Das Formas de Cobranças:

8.1 – O LOCATÁRIO reconhece o valor apurado neste instrumento como dívida líquida, certa e exigível, legitimando a cobrança via Ação de Execução nos termos do Código do Processo Civil.

8.2 – A LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, cobrar antecipadamente o valor referente aos serviços e as despesas dos alugueis, ou conceder prazos para pagamento, com ou sem encargos financeiros.

8.3 – A liquidação atrasada por parte do LOCATÁRIO, dos valores devidos à LOCADORA ocasionará acréscimo de multa e juros de mora, de acordo com as taxas bancárias usuais e/ou vigentes.

Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com
R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



8.4 – A LOCADORA poderá optar pelas vias ordinárias para qualquer cobrança, assim ensejando a mais ampla discussão.

9 – Das Disposições Finais:

9.1 – Este Contrato de Aluguel é pessoal e intransferível, tornando o LOCATÁRIO guardião jurídico do veículo alugado, não podendo emprestá-lo ou sublocá-lo sem expressa autorização da LOCADORA.

9.2 – As isenções de responsabilidades indenizatórias que foram conferidas ao LOCATÁRIO, não implicam em contratação de seguros. Significam tão somente, que a LOCADORA assumiu, contratualmente, custos prejuízos ou responsabilidades indenizatórias que eventualmente possam decorrer do uso e circulação normal do veículo normal do veículo alugado, durante o período de vigência do Contrato, até os limites máximos estabelecidos na Tarifa Pública vigente da LOCADORA.

9.2.1 – A LOCADORA, sempre que demandada por questões relacionadas com o aluguel contratado, estará autorizada e legitimada a chamar o LOCATÁRIO ao processo judicial, via Denúnciação da Lide (Art. 70, III, C.P.C.) ou Nomeação à Autoria para que o LOCATÁRIO assuma diretamente suas responsabilidades indenizatórias ou para que a LOCADORA possa exercer direitos regressivos diante de eventual condenação solidária e pagamentos que vier a fazer por sua conta.

9.3 – Entende-se como Lucros Cessantes o produto da multiplicação entre o valor equivalente a 70% da diária contratada, vezes o número de dias que o veículo estiver imobilizado / desaparecido.

9.4 – A LOCADORA não se responsabiliza por objetos de valores esquecidos em seus veículos.

10 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, portanto, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma as duas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



São Vicente, 12 de julho de 2022.

MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA
CNPJ n.º 13.728.648/0001-20

Paulo Lucia Pedim Lendo

**BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e
Sociais**

CNPJ n.º 26.702.577/0001-39

4



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/05/2023 - 13:32:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME BIOGESP ASS GESTAO EXEC SERVS PUB SOCI				02-DDD/TELEFONE (0011)30301833
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 32.101,36	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 26.702.577/0001-39	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.568,10	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.568,10
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858300000254 681001792304 507676050823 670257700012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/05/2023 - 13:32:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME BIOGESP ASS GESTAO EXEC SERVS PUB SOCI				02-DDD/TELEFONE (0011)30301833
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 32.101,36	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 26.702.577/0001-39	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.568,10	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.568,10
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858300000254 681001792304 507676050823 670257700012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



du

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVIAgência: **0123**Conta Corrente: **13-004231-8****Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO RECOLHIMENTO - FGTS GRF

Código de Barras: 85830000025-4 68100179230-4 50767605082-3 67025770001-2
Empresa: FGTS GRF CONVENIO 0179
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Data de Validade: 07/05/2023
Competencia: 04/2023
Valor Recolhido: R\$ 2.568,10
Data de Pagamento: 05/05/2023
Data da Transacao: 05/05/2023
Hora da Transacao: 16:23:12
Canal: INTERNET BANKING
Autenticacao: IBED683C20630604656A32E
Convenio de Arrecadacao: 00336915000950017913

Documento pago dentro das condições definidas no ofício DIFUG/GEPAS 135/2003.

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

 Município da Estância Balneária de São Vicente - SP Secretaria Municipal de Fazenda (13) 3579-1300 - www.saovicente.sp.gov.br	NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
--	--

	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA 36529360867 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA 36529360867 - (13) 98110-1564 Inscrição Municipal: 066895 - CPF/CNPJ: 33444270000140 RUA WALT DISNEY 298 VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA São Vicente SP 11355010 flyncontabilidade@gmail.com (13) 98110-1564
---	---

Identificação da NFS-e

Natureza da Operação Tributação no município /	Data de Emissão 04/05/2023	Código de Verificação 9AB85A81F	Número da Nota 59
Local do Serviço São Vicente	Município Incidência São Vicente	Número do RPS 35	

Tomador de Serviços

Inscrição Municipal: CPF/CNPJ:	26702577000139
Nome/Razão Social:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
Endereço:	R CARD ARCOVERDE 1641 SALA 93/94 PINHEIROS 05407002
Município: São Paulo UF: SP Email:	NFE@BIOGESP.COM.BR

Descrição dos Serviços

SUPERVISOR - REFERENTE A ABRIL/2023

Retenções

PIS (R\$) R\$ 0,00	COFINS (R\$) R\$ 0,00	INSS (%) R\$ 0,00	IRRF (R\$) R\$ 0,00	Outras Retenções (R\$) R\$ 0,00	ISS (R\$) R\$ 0,00	CSLL (R\$) R\$ 0,00
-----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------

Cálculo do Imposto Sobre Serviços - ISS

Valor dos Serviços R\$3.000,00	Desc. Incod. R\$0,00	Deduções R\$0,00	Base de Cálculo R\$3.000,00	Alíquota 0 %	ISS R\$0,00	Total Retenções R\$0,00
-----------------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------------------	-----------------	----------------	----------------------------

Valor Líquido da NFS-e	R\$3.000,00
------------------------	-------------

Código dos serviços 4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
--

Atividade do município [Cnae: 8712300] 8712300 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Informações Adicionais

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.
--

FISCONOTA Soluções Tecnológicas - www.fisconota.com.br - emissor de NFS-e

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 01.072100.5

Favorecido: Carlos Eduardo De Oliveira Pere

Valor: R\$ 3.000,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0123 01 072100-5

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
37562568616AD3413964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39**, com sede à Rua Cunha Gago, 700 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Carlos Eduardo de Oliveira Pereira**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.444.270/0001-40, com sede à Rua Walt Disney, 298, no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, em São Vicente/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Supervisão pela **CONTRATADA**, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 012/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A **CONTRATADA** deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, supervisionar todas as atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor fixo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A **CONTRATANTE** poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela **CONTRATADA**, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da **CONTRATADA**, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela **CONTRATADA**.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a **CONTRATADA** plena autonomia e independência.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 12 de julho de 2021


**BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE
GESTÃO E EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
CNPJ n.º 33.444.270/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641– Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, a **Carlos Eduardo de Oliveira, Supervisor, e CNPJ n.º 33.444.270/0001-40**, residente e domiciliada à Rua Walt Disney, n.º 298 – Vila Nossa Senhora de Fátima – São Vicente/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 12 de julho de 2021, passando a “Cláusula Segunda – do Prazo”, a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de forma contínua a data de término do prazo inicial do Contrato, totalizando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência desde a data de assinatura do Contrato.”

Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens não conflitantes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 11 de julho de 2022

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39

**BIOGESP – Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**

Carlos Eduardo de O. Pereira

**Carlos Eduardo de
Oliveira Pereira
CPF nº365.293.608-67
CONTRATADA**

Testemunhas:

 Município da Estância Balneária de São Vicente - SP Secretaria Municipal de Fazenda (13) 3579-1300 - www.saovicente.sp.gov.br	NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
--	--

 AMANDA DA SILVA FERNANDES 55833405840 AMANDA DA SILVA FERNANDES 55833405840 - (13) 99740-9219 Inscrição Municipal: 076154 - CPF/CNPJ: 47666628000194 R FREI GASPAR 4691 CASA CIDADE NAUTICA São Vicente SP 11350000 amandasilva2004@gmail.com (13) 99740-9219

Identificação da NFS-e

Natureza da Operação Tributação no município /	Data de Emissão 04/05/2023	Código de Verificação 002C13502	Número da Nota 20
Local do Serviço São Vicente	Município Incidência São Vicente	Número do RPS 20	

Tomador de Serviços

Inscrição Municipal:	CPF/CNPJ:	26702577000139
Nome/Razão Social:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	
Endereço:	R CARD ARCOVERDE 1641 SALA 93/94 PINHEIROS 05407002	
Município:	São Paulo	UF: SP Email: NFE@BIOGESP.COM.BR

Descrição dos Serviços

ANALISTA FINANCEIRO - REFERENTE A ABRIL/2023
--

Retenções

PIS (R\$) R\$ 0,00	COFINS (R\$) R\$ 0,00	INSS (%) R\$ 0,00	IRRF (R\$) R\$ 0,00	Outras Retenções (R\$) R\$ 0,00	ISS (R\$) R\$ 0,00	CSLL (R\$) R\$ 0,00
-----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------

Cálculo do Imposto Sobre Serviços - ISS

Valor dos Serviços R\$4.172,19	Desc. Incod. R\$0,00	Deduções R\$0,00	Base de Cálculo R\$4.172,19	Alíquota 0 %	ISS R\$0,00	Total Retenções R\$0,00
-----------------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------------------	-----------------	----------------	----------------------------

Valor Líquido da NFS-e	R\$4.172,19
------------------------	-------------

Código dos serviços 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
--

Atividade do município [Cnae: 8599604] 370390 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Informações Adicionais

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.
--

FISCONOTA Soluções Tecnológicas - www.fisconota.com.br - emissor de NFS-e

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.025823.9

Favorecido: Amanda Da Silva Fernandes

Valor: R\$ 4.172,19

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 02 025823-9

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
37562568616AE3413964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cunha Gago, 700 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, a Microempresária Individual **Sra Amanda da Silva Fernandes, inscrita no CNPJ n.º 47.666.628/0001-94**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Analista Financeiro pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 012/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 4.172,19 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e dezenove centavos) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

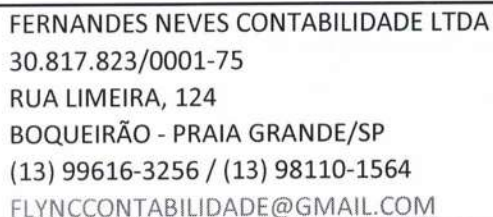
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2022.

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39

**BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**

Amanda da Silva Fernandes
**Amanda da Silva Fernandes
CNPJ n.º 47.666.628/0001-94
CONTRATADO(A)**



DATA DE EMISSÃO 04/05/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS		26.702.577/0001-39	
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94		PINHEIROS	
CEP	MUNICIPIO	TELEFONE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
05407-002	SÃO PAULO	(13) 99741-5000	

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES/OBSERVAÇÕES

CONTADOR RESPONSÁVEL
ERICK VIANA DOS SANTOS
CRC: 1SP297096/O-5

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 13.005557.3

Favorecido: Fernandes Neves Contabilidade L

Valor: R\$ 1.120,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 13 005557-3

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
37562568616AE3413964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
00535 MIRIAM SOARES DA SILVA PIS:13061515932 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo: 3444 Educador Coordenador (a)		Folha: 01 Funcionário desde: 01/09/2021		Banco: Ag.: C/C.:			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.100,00	2.100,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,99	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,73
30	08101	Vale Transporte	6,00		2.100,00		126,00
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.360,40		192,90
30	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.167,50		19,76
						Total vencimentos	Total descontos
						2.361,39	339,39
						Vr. Liquido ➡	2.022,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador
		2.100,00	2.360,40	2.360,40	188,83	2.167,50	

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

 DATA

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI						Recibo de Pagto. de Salário		BIOGESP
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39						Mensal	30/04/2023	
00535 MIRIAM SOARES DA SILVA PIS:13061515932 CBO:5153-05 Local: 00013 CHAMAMENTO 4 Cargo: 3444 Educador Coordenador (a)						Folha: 01 Funcionário desde: 01/09/2021		
						Banco:	Ag.: C/C.:	
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.100,00	2.100,00		
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40		
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,99		
30	07502	Arredondamento per.anter.						0,73
30	08101	Vale Transporte	6,00		2.100,00			126,00
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.360,40			192,90
30	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.167,50			19,76
						Total vencimentos	Total descontos	
						2.361,39	339,39	
						Vr. Líquido ➡	2.022,00	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Calc.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	via do empregado		
2.100,00		2.360,40	2.360,40	188,83	2.167,50			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____ DATA ____/____/____

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVIAgência: **0123**Conta Corrente: **13-004231-8**

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 01.071641.0

Favorecido: Miriam Soares Da Silva

Valor: R\$ 2.022,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0123 01 071641-0

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**08/05/2023**
37562568616AE3413964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

 Município da Estância Balneária de São Vicente - SP Secretaria Municipal de Fazenda (13) 3579-1300 -www.saovicente.sp.gov.br	NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
--	--

 Ingrid Bianca da Silva	INGRID BIANCA DA SILVA INGRID BIANCA DA SILVA 42128700884 - (13) 98116-2022 Inscrição Municipal: 075255 - CPF/CNPJ: 46551722000135 R FREI GASPAR 4691 CASA CIDADE NAUTICA São Vicente SP 11350000 ingrid.ssampaio200@gmail.com (13) 98116-2022
---	---

Identificação da NFS-e

Natureza da Operação Tributação no município /	Data de Emissão 04/05/2023	Código de Verificação 1393CEBC9	Número da Nota 11
Local do Serviço São Vicente	Município Incidência São Vicente	Número do RPS 11	

Tomador de Serviços

Inscrição Municipal: CPF/CNPJ:	26702577000139
Nome/Razão Social:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
Endereço:	R CARD ARCOVERDE 1641 SALA 93/94 PINHEIROS 05407002
Município: São Paulo UF: SP Email:	NFE@BIOGESP.COM.BR

Descrição dos Serviços

DEPARTAMENTO PESSOAL - REFERENTE A ABRIL/2023.
--

Retenções

PIS (R\$) R\$ 0,00	COFINS (R\$) R\$ 0,00	INSS (%) R\$ 0,00	IRRF (R\$) R\$ 0,00	Outras Retenções (R\$) R\$ 0,00	ISS (R\$) R\$ 0,00	CSLL (R\$) R\$ 0,00
-----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------

Cálculo do Imposto Sobre Serviços - ISS

Valor dos Serviços R\$4.606,31	Desc. Incod. R\$0,00	Deduções R\$0,00	Base de Cálculo R\$4.606,31	Alíquota 0 %	ISS R\$0,00	Total Retenções R\$0,00
-----------------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------------------	-----------------	----------------	----------------------------

Valor Líquido da NFS-e	R\$4.606,31
------------------------	-------------

Código dos serviços 6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

Atividade do município [Cnae: 9602502] 9602502 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
--

Informações Adicionais

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.
--

FISCONOTA Soluções Tecnológicas - www.fisconota.com.br - emissor de NFS-e

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.009573.3

Favorecido: Ingrid Bianca Da Silva

Valor: R\$ 4.606,31

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 02 009573-3

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
37562568616AE3413964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cunha Gago, 700 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, a Microempresária Individual **Sra Ingrid Bianca da Silva, inscrita no CNPJ n.º 46.551.722/0001-35**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Departamento Pessoal pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 012/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 4.606,31 (quatro mil, seiscentos e seis reais e trinta e um centavos) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

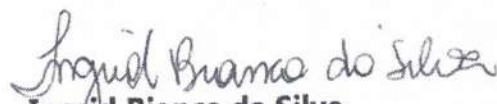
6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de Outubro de 2022.

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39


**BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**


**Ingrid Bianca da Silva
CNPJ n.º 46.551.722/0001-35
CONTRATADO(A)**

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

01435 ANDERSON GUILHERME BARBOSA DA SILVA

PIS:16148221153 CBO:5153-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:3443 Educador Social - Rua

Folha: 01

Funcionário desde: 01/11/2022

Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.404,44	1.404,44	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.258,60	251,72	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,11	
30	07001	Faltas do mês	1,00	Dias	46,81		46,81
2	07201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		46,81		46,81
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,29
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.404,44		84,27
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,54		121,09
						Total vencimentos	Total descontos
						1.656,27	299,27
						Vr. Líquido ➡	1.357,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		1.404,44	1.562,54	1.562,54	125,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

01435 ANDERSON GUILHERME BARBOSA DA SILVA

PIS:16148221153 CBO:5153-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:3443 Educador Social - Rua

Folha: 01

Funcionário desde: 01/11/2022

Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.404,44	1.404,44	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.258,60	251,72	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,11	
30	07001	Faltas do mês	1,00	Dias	46,81		46,81
2	07201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		46,81		46,81
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,29
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.404,44		84,27
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,54		121,09
						Total vencimentos	Total descontos
						1.656,27	299,27
						Vr. Líquido ➡	1.357,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregado
		1.404,44	1.562,54	1.562,54	125,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 2988

Conta: 01.056535.8

Favorecido: Anderson Guilherme Barbosa Da S

Valor: R\$ 1.357,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 2988 01 056535-8

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
37562568616AF3413964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01644 EVANNER FELIPE EMILIO DE OLIVEIRA

PIS:20634365368 CBO:5153-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:3443 Educador Social - Rua

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 06/04/2023

Ag.: C/C.:

Banco:

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01644 EVANNER FELIPE EMILIO DE OLIVEIRA

PIS:20634365368 CBO:5153-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:3443 Educador Social - Rua

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 06/04/2023

Ag.: C/C.:

Banco:

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01644 EVANNER FELIPE EMILIO DE OLIVEIRA

PIS:20634365368 CBO:5153-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:3443 Educador Social - Rua

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 06/04/2023

Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	25,00	Dia(s)	46,81	1.170,25	
30	00315	Dif. Salário				110,99	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	10,52	63,12	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.085,00	217,00	
6	01002	Adicional Jornada Noturna	72,00	30.00%HN=60:00m	9,25	199,80	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,81	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.761,16		138,97
						Total vencimentos	Total descontos
						1.761,97	138,97
						Vr. Líquido ➡	1.623,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		1.404,44	1.761,16	1.761,16	140,89		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01644 EVANNER FELIPE EMILIO DE OLIVEIRA

PIS:20634365368 CBO:5153-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:3443 Educador Social - Rua

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 06/04/2023

Ag.: C/C.:

Banco:

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01644 EVANNER FELIPE EMILIO DE OLIVEIRA

PIS:20634365368 CBO:5153-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:3443 Educador Social - Rua

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 06/04/2023

Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	25,00	Dia(s)	46,81	1.170,25	
30	00315	Dif. Salário				110,99	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	10,52	63,12	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.085,00	217,00	
6	01002	Adicional Jornada Noturna	72,00	30.00%HN=60:00m	9,25	199,80	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,81	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.761,16		138,97
						Total vencimentos	Total descontos
						1.761,97	138,97
						Vr. Líquido ➡	1.623,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		1.404,44	1.761,16	1.761,16	140,89		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVIAgência: **0123**Conta Corrente: **13-004231-8**

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.029589.2

Favorecido: Evanner Felipe Emilio De Olivei

Valor: R\$ 1.623,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 02 029589-2

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**08/05/2023**
37562568616AF3413964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

00505 HERMES CANCIO DOS SANTOS FILHO

PIS:20774021009 CBO:7823-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:0011 Motorista

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 02/08/2021

Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,84	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,91
30	08101	Vale Transporte	6,00		2.400,00		144,00
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00		196,47
30	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.203,53		22,46
						Total vencimentos	Total descontos
						2.400,84	363,84
						Vr. Líquido ➡	2.037,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
2.400,00		2.400,00	2.400,00	192,00	2.203,53		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

00505 HERMES CANCIO DOS SANTOS FILHO

PIS:20774021009 CBO:7823-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:0011 Motorista

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 02/08/2021

Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,84	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,91
30	08101	Vale Transporte	6,00		2.400,00		144,00
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00		196,47
30	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.203,53		22,46
						Total vencimentos	Total descontos
						2.400,84	363,84
						Vr. Líquido ➡	2.037,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
2.400,00		2.400,00	2.400,00	192,00	2.203,53		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVIAgência: **0123**Conta Corrente: **13-004231-8**

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 1093

Conta: 01.011130.0

Favorecido: Hermes Cancio Dos Santos Filho

Valor: R\$ 2.037,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 1093 01 011130-0

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**08/05/2023**
37562568616AF3413964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
		01641 JOSUE AUGUSTO AGUIAR MATOS PIS:13888369850 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3443 Educador Social - Rua				Folha: 01 Funcionário desde: 06/04/2023 Banco: Ag.: C/C.:		
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA
30	00001	Salario do mês	25,00	Dia(s)	46,80	1.170,00		
30	00315	Dif. Salário				110,99		
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	9,35	56,10		
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.085,00	217,00		
6	01002	Adicional Jornada Noturna	64,00	30.00%HN=60:00m	9,25	177,60		
30	02401	Salario Família	3,00	dependentes	59,82	149,55		
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,08		
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.731,69		136,32	
						Total vencimentos	Total descontos	
						1.881,32	136,32	
						Vr. Líquido ➡	1.745,00	
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
		1.404,00	1.731,69	1.731,69	138,54			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
		01641 JOSUE AUGUSTO AGUIAR MATOS PIS:13888369850 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3443 Educador Social - Rua				Folha: 01 Funcionário desde: 06/04/2023 Banco: Ag.: C/C.:		
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA
30	00001	Salario do mês	25,00	Dia(s)	46,80	1.170,00		
30	00315	Dif. Salário				110,99		
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	6,00	média variáveis	9,35	56,10		
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.085,00	217,00		
6	01002	Adicional Jornada Noturna	64,00	30.00%HN=60:00m	9,25	177,60		
30	02401	Salario Família	3,00	dependentes	59,82	149,55		
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,08		
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.731,69		136,32	
						Total vencimentos	Total descontos	
						1.881,32	136,32	
						Vr. Líquido ➡	1.745,00	
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
		1.404,00	1.731,69	1.731,69	138,54			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVIAgência: **0123**Conta Corrente: **13-004231-8****Conta Corrente de Origem****Agência:** 0123**Conta:** 13.004231.8**Conta Corrente de Destino****Agência:** 0135**Conta:** 02.029584.7**Favorecido:** Josue Augusto Aguiar Matos**Valor:** R\$ 1.745,00**Informações adicionais****Tipo de Transferência:** Conta Corrente para Conta Corrente**Conta Origem informada:** 0123 13 004231-8**Conta Destino informada:** 0135 02 029584-7**2ª Via**

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**08/05/2023**
37562568616AF3413964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
		00498 LOURIVAL ARAUJO PIS:18012079548 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3442 Educador Social				Funcionário desde: 02/08/2021 Ag.: C/C.:		
		Banco:						
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA
30	00001	Salario do mês	18,00	Dia(s)	43,40	781,20		
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	781,20	156,24		
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,82		
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,92	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.770,72		77,34	
Funcionário de férias no mês de 19/04/2023 à 30/04/2023.						Total vencimentos	Total descontos	
						938,26	78,26	
						Vr. Líquido ➡	860,00	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
1.302,00		1.770,72	937,44	75,00				

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
		00498 LOURIVAL ARAUJO PIS:18012079548 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3442 Educador Social				Funcionário desde: 02/08/2021 Ag.: C/C.:		
		Banco:						
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA
30	00001	Salario do mês	18,00	Dia(s)	43,40	781,20		
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	781,20	156,24		
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,82		
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,92	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.770,72		77,34	
Funcionário de férias no mês de 19/04/2023 à 30/04/2023.						Total vencimentos	Total descontos	
						938,26	78,26	
						Vr. Líquido ➡	860,00	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
1.302,00		1.770,72	937,44	75,00				

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVIAgência: **0123**Conta Corrente: **13-004231-8****Conta Corrente de Origem****Agência:** 0123**Conta:** 13.004231.8**Conta Corrente de Destino****Agência:** 0135**Conta:** 05.013902.1**Favorecido:** Lourival Araujo**Valor:** R\$ 860,00**Informações adicionais****Tipo de Transferência:** Conta Corrente para Conta Corrente**Conta Origem informada:** 0123 13 004231-8**Conta Destino informada:** 0135 05 013902-1**2ª Via**

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**08/05/2023**
37562568617A63413964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI				Recibo de Pagto. de Salário			
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP				Mensal 30/04/2023			
		26.702.577/0001-39							
		01614 MARIA LUCIA GURAO				Folha: 01			
		PIS:12538760803 CBO:5153-05				Funcionário desde: 01/03/2023			
		Local:00013 CHAMAMENTO 4				Banco: Ag.: C/C.:			
		Cargo:3442 Educador Social							
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA	
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00			
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40			
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,14			
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,46		
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08		
						Total vencimentos	Total descontos		
						1.562,54	121,54		
						Vr. Líquido ➡	1.441,00		
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
		1.302,00	1.562,40	1.562,40	124,99				

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI				Recibo de Pagto. de Salário			
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP				Mensal 30/04/2023			
		26.702.577/0001-39							
		01614 MARIA LUCIA GURAO				Folha: 01			
		PIS:12538760803 CBO:5153-05				Funcionário desde: 01/03/2023			
		Local:00013 CHAMAMENTO 4				Banco: Ag.: C/C.:			
		Cargo:3442 Educador Social							
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA	
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00			
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40			
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,14			
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,46		
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08		
						Total vencimentos	Total descontos		
						1.562,54	121,54		
						Vr. Líquido ➡	1.441,00		
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
		1.302,00	1.562,40	1.562,40	124,99				

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.028901.7

Favorecido: Maria Lucia Gurao

Valor: R\$ 1.441,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 02 028901-7

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
37562568617A63413964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023			
		00509 MARLI DE SOUZA BARROS PIS:16457746293 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3442 Educador Social				Folha: 01 Funcionário desde: 02/08/2021			
		Banco:				Ag.:		C/C.:	
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA	
30	00001	Salário do mês	17,00	Dia(s)	43,40	737,80			
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	737,80	147,56			
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,35			
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,02		
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.788,08		73,69		
Funcionário de férias no mês de 01/04/2023 à 13/04/2023.					Total vencimentos		Total descontos		
					885,71		73,71		
					Vr. Líquido ➡		812,00		
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador			
1.302,00		1.788,08	885,36	70,83					

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023			
		00509 MARLI DE SOUZA BARROS PIS:16457746293 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3442 Educador Social				Folha: 01 Funcionário desde: 02/08/2021			
		Banco:				Ag.:		C/C.:	
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA	
30	00001	Salário do mês	17,00	Dia(s)	43,40	737,80			
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	737,80	147,56			
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,35			
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,02		
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.788,08		73,69		
Funcionário de férias no mês de 01/04/2023 à 13/04/2023.					Total vencimentos		Total descontos		
					885,71		73,71		
					Vr. Líquido ➡		812,00		
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador			
1.302,00		1.788,08	885,36	70,83					

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVIAgência: **0123**Conta Corrente: **13-004231-8**

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 3112

Conta: 01.090411.1

Favorecido: Marli De Souza Barros

Valor: R\$ 812,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 3112 01 090411-1

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**08/05/2023**
37562568617A63413964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
00908 VANESSA NASCIMENTO BRAZIL PIS:12953200810 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3442 Educador Social		Funcionário desde: 21/03/2022 Ag.: C/C.:		Folha: 01			
Banco:							
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês			
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	1.302,00	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.			1.302,00	260,40	
30	07502	Arredondamento per.anter.				0,28	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		0,60
							121,08
O dia 15/05 é o dia mais importante do ano para você, FELIZ ANIVERSÁRIO						Total vencimentos	Total descontos
						1.562,68	121,68
						Vr. Líquido ➡	1.441,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.302,00		1.562,40	1.562,40	124,99			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
00908 VANESSA NASCIMENTO BRAZIL PIS:12953200810 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3442 Educador Social		Funcionário desde: 21/03/2022 Ag.: C/C.:		Folha: 01			
Banco:							
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês			
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	1.302,00	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.			1.302,00	260,40	
30	07502	Arredondamento per.anter.				0,28	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		0,60
							121,08
O dia 15/05 é o dia mais importante do ano para você, FELIZ ANIVERSÁRIO						Total vencimentos	Total descontos
						1.562,68	121,68
						Vr. Líquido ➡	1.441,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.302,00		1.562,40	1.562,40	124,99			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.022069.8

Favorecido: Vanessa Do Nascimento Brazil

Valor: R\$ 1.441,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 02 022069-8

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
37562568617A63413964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01509 SABRINA PEREIRA SANTOS

PIS:20315960854 CBO:5143-20

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo: 1041 Auxiliar de Serviços Gerais

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 09/01/2023

Ag.: C/C.:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,77	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,97
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08
						Total vencimentos	Total descontos
						1.563,17	200,17
						Vr. Líquido ➡	1.363,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.302,00		1.562,40	1.562,40	124,99			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01509 SABRINA PEREIRA SANTOS

PIS:20315960854 CBO:5143-20

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo: 1041 Auxiliar de Serviços Gerais

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 09/01/2023

Ag.: C/C.:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,77	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,97
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08
						Total vencimentos	Total descontos
						1.563,17	200,17
						Vr. Líquido ➡	1.363,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregado	
1.302,00		1.562,40	1.562,40	124,99			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.028190.9

Favorecido: Sabrina Pereira Santos

Valor: R\$ 1.363,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 02 028190-9

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
375625686175B341C964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01103 LUCILA PAULA FELIX VIANA

PIS:12391278499 CBO:5143-20

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo: 1696 Aux. de Limpeza

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 13/06/2022

Banco: Ag.: C/C.:

BIOGESP

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,08	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,28
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08
						Total vencimentos	Total descontos
						1.562,48	199,48
						Vr. Líquido ➡	1.363,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		1.302,00	1.562,40	1.562,40	124,99		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01103 LUCILA PAULA FELIX VIANA

PIS:12391278499 CBO:5143-20

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo: 1696 Aux. de Limpeza

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 13/06/2022

Banco: Ag.: C/C.:

BIOGESP

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,08	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,28
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08
						Total vencimentos	Total descontos
						1.562,48	199,48
						Vr. Líquido ➡	1.363,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregado
		1.302,00	1.562,40	1.562,40	124,99		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: **0123**Conta Corrente: **13-004231-8**

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.026055.3

Favorecido: Lucila Paula Felix Viana

Valor: R\$ 1.363,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 02 026055-3

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**08/05/2023**
375625686175C341C964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01640 ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA RIBEIRO

PIS:21206350174 CBO:5153-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:3443 Educador Social - Rua

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 01/04/2023

Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.404,44	1.404,44	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	10,62	74,34	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	88,00	30.00%HN=60:00m	9,25	244,20	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,59	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.983,38		158,97
						Total vencimentos	Total descontos
						1.983,97	158,97
						Vr. Líquido ➡	1.825,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.404,44		1.983,38	1.983,38	158,67			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

01640 ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA RIBEIRO

PIS:21206350174 CBO:5153-05

Local:00013 CHAMAMENTO 4

Cargo:3443 Educador Social - Rua

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 30/04/2023

Folha: 01

Funcionário desde: 01/04/2023

Ag.: C/C.:

Banco:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.404,44	1.404,44	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	10,62	74,34	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	88,00	30.00%HN=60:00m	9,25	244,20	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,59	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.983,38		158,97
						Total vencimentos	Total descontos
						1.983,97	158,97
						Vr. Líquido ➡	1.825,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.404,44		1.983,38	1.983,38	158,67			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.029569.6

Favorecido: Antonio Sergio De Oliveira Ribe

Valor: R\$ 1.825,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0135 02 029569-6

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
375625686175C341C964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

 MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA RUA PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 252, PARQUE DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTE - SP - CEP 11346-100 CNPJ 13.728.648/0001-20 TELEFONE (13) 99741-5000		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000066 Emissão: 04/05/2023
DESTINATÁRIO Razão Social / Nome Cliente CNPJ / CPF BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais 26.702.577/0001-39 Endereço Bairro CEP UF Rua Card Arcoverde, 1641, Sala 93/94 Pinheiros 05407-002 SP Cidade Inscrição Estadual Telefone São Paulo - (13) 99741-5000		
CONTRATO Termo de Colaboração nº 012/2021 - Firmado entre a contratante e a Prefeitura Municipal de São Vicente		
OBSERVAÇÃO MÊS DE LOCAÇÃO: ABRIL/2023 PERÍODO DE LOCAÇÃO A QUE SE REFERE A FATURA: 01/04/2023 A 30/04/2023		
DADOS DA LOCAÇÃO LOCAÇÃO DO VEÍCULO SAVEIRO, MODELO CS ST MB, DA MARCA VOLKSWAGEN, ANO FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2016, CHASSI 9BWKB45U1GP072483, COR BRANCA, PLACA BAA-0570, CATEGORIA PARTICULAR, REGISTRADO NO DETRAN COM CÓDIGO DE RENAVAM SOB O Nº 0106663805 VINCULADO DIRETAMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2021, FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/SP Valor Total da Fatura: R\$ 6.400,00		
RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000066

Transferências > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta corrente de destino

Titularidade

TED Outra Titularidade

Finalidade

Crédito em Conta Corrente

Histórico

Instituição / ISPB

0341-Itau Unibanco S.A.

Agência

0213

Nº da Conta

998123

Favorecido

Martins E Carvalho

CNPJ

13.728.648/0001-20

Valor

6.400,00

Status

Confirmado

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)

Tipo de transferência

CIP

2ª VIA

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação:

08/05/2023

Autenticação Bancária:

A9C656BE63B7CA5942D9B33

Canal:

Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 13.728.648/0001-20, sediada na Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, 210 – Parque das Bandeiras, no Município de São Vicente/SP, sob o CEP de n.º 11.346-100, doravante denominada LOCADORA;

LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 26.702.577/0001-39, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, sala 93/94 – Pinheiros no Município de São Paulo/SP doravante denominada LOCATÁRIA;

Firmam, de comum acordo, o presente contrato de locação de veículos, que será regido de acordo com as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a locação do veículo Saveiro, modelo CS ST MB, da marca Volkswagen ano fabricação 2015, ano modelo 2016, chassi 9BWKB45U1GP072483, cor branca, placa BAA-0570, categoria particular, registrado no DETRAN com código de RENAVAM sob o n.º 0106663805 vinculado diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 012/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.1 – O custo do combustível para abastecimento do veículo correrá por conta da LOCADORA, sem limite de quilometragem rodados por mês.

2 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de aluguel, o valor fixo mensal de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da locação.



Parágrafo único: Multas de trânsito, reembolsos por danos causados ao veículo alugado, indenizações por danos causados a terceiros e/ou seus bens, serão cobrados posteriormente ao fechamento do Contrato de Aluguel, por impossibilidade de apuração imediata dos seus valores.

4 – O prazo do vencimento do aluguel é na data de 11/07/2023 devendo o LOCATÁRIO devolver o veículo no dia, hora e local contratado. A prorrogação do vencimento dependerá de prévia autorização escrita da LOCADORA.

4.1 – Se o veículo não for devolvido no prazo do vencimento contratados, e não houver a prévia autorização escrita da LOCADORA para a prorrogação, o LOCATÁRIO será automaticamente considerado fiel depositário do mesmo, com as responsabilidades criminais e civis decorrentes.

4.2 – Se constatado que o LOCATÁRIO está utilizando o veículo alugado com negligência, imperícia ou imprudência a LOCADORA poderá dar rescindido o Contrato do Aluguel, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, e sem maiores formalidades, proceder ao recolhimento do veículo. Este procedimento não ensejará ao LOCATÁRIO, qualquer pretensão para ação indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

4.2.1 – A rescisão antecipada não isentará o LOCATÁRIO da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais até a data da efetiva devolução à LOCADORA, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apurados após a referida rescisão.

5 – Das Coberturas de Risco do Veículo:

5.1 – O veículo objeto do presente Contrato de Aluguel, independentemente de opção do LOCATÁRIO, tem as seguintes coberturas.

5.1.1 – Parcial contra danos materiais decorrentes da colisão e/ou incêndio, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 15% (quinze por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros cessantes durante o período em que o veículo estiver parado para conserto, limitado a 60 (sessenta) dias.

5.1.2 – Parcial nos casos de roubo ou furto, com participação obrigatória do



LOCATÁRIO de 20% (vinte por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros cessantes limitado a 60 (sessenta) dias.

5.2 – Cumprir por si ou o condutor indicado e habilitado, seja ele proposto ou não todas as condições estabelecidas no presente contrato de Aluguel.

6 – Das Obrigações da Locadora:

6.1 – Entregar ao LOCATÁRIO o veículo em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.

6.2 – Em horário comercial, prestar assistência técnica – mecânica ao veículo alugado, visando sua perfeita utilização pelo LOCATÁRIO, substituindo-o caso julgar necessário.

6.3 – Cancelar ao LOCATÁRIO, a isenção de responsabilidades indenizatórias nos casos de colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo alugado, desde que observadas todas as condições contratadas e previstas neste Contrato de Aluguel.

7 – Das Obrigações do Locatário:

7.1 – Utilizar o veículo alugado somente no território nacional, salvo autorização em contrário por escrito da LOCADORA, e em vias que apresentem condições normais de rodagem e adequadas à sua destinação.

7.2 – Utilizar o veículo alugado somente para os fins indicados no Certificado de Registro do Veículo e/ou de acordo com as especificações do fabricante.

7.3 – Utilizar o veículo alugado sempre de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e pelo Departamento Estadual de Trânsito.

7.4 – Utilizar, sempre que estacionar, seja qual for o tempo de permanência, o dispositivo antifurto do veículo, evitando ainda o estacionamento em locais desertos e/ou perigosos.



7.5 - Comunicar imediatamente à LOCADORA, qualquer problema no veículo que venha a comprometer a sua segurança, funcionamento ou regularização junto as autoridades competentes, sob pena de arcar com todas as despesas decorrentes da omissão.

7.6 - Requerer, em caso de acidentes de trânsito, a realização da Perícia - Danos ou Perícia-Crime (esta existindo vítima) ao DETRAN ou a autoridade competente, devendo entregar o Laudo-Pericial à LOCADORA no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar do evento. Inexistindo condições para realização da perícia, toma - ser obrigatória a solicitação da presença de autoridade policial no local para anotações e emissão do Boletim sobre Ocorrência.

7.7 - Providenciar, em caso de furto ou roubo do veículo alugado, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do evento ou de que tenha tido conhecimento, o Boletim sobre Ocorrência perante a Delegacia especializada de Furto de Veículo ou, na impossibilidade, perante repartição policial competente, devendo entregá-lo no prazo máximo de 12 (doze) horas a contar da hora do registro do evento, para validade das isenções indenizatórias que lhe foram contratualmente conferidas.

7.8 - Não infringir, pôr si ou condutor autorizado, seja ele preposto ou não qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Aluguel, sob pena de sua rescisão automática e a perda das isenções de responsabilidades indenizatórias e/ou vantagens que lhe tenham sido asseguradas.

8 - Das Formas de Cobranças:

8.1 - O LOCATÁRIO reconhece o valor apurado neste instrumento como dívida líquida, certa e exigível, legitimando a cobrança via Ação de Execução nos termos do Código do Processo Civil.

8.2 - A LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, cobrar antecipadamente o valor referente aos serviços e as despesas dos alugueis, ou conceder prazos para pagamento, com ou sem encargos financeiros.

8.3 - A liquidação atrasada por parte do LOCATÁRIO, dos valores devidos à LOCADORA ocasionará acréscimo de multa e juros de mora, de acordo com



as taxas bancárias usuais e/ou vigentes.

8.4 – A LOCADORA poderá optar pelas vias ordinárias para qualquer cobrança, assim ensejando a mais ampla discussão.

9 – Das Disposições Finais:

9.1 – Este Contrato de Aluguel é pessoal e intransferível, tornando o LOCATÁRIO guardião jurídico do veículo alugado, não podendo emprestá-lo ou sublocá-lo sem expressa autorização da LOCADORA.

9.2 – As isenções de responsabilidades indenizatórias que foram conferidas ao LOCATÁRIO, não implicam em contratação de seguros. Significam tão somente, que a LOCADORA assumiu, contratualmente, custos prejuízos ou responsabilidades indenizatórias que eventualmente possam decorrer do uso e circulação normal do veículo alugado, durante o período de vigência do Contrato, até os limites máximos estabelecidos na Tarifa Pública vigente da LOCADORA.

9.2.1 – A LOCADORA, sempre que demandada por questões relacionadas com o aluguel contratado, estará autorizada e legitimada a chamar o LOCATÁRIO ao processo judicial, via Denúnciação da Lide (Art. 70, III, C.P.C.) ou Nomeação à Autoria para que o LOCATÁRIO assuma diretamente suas responsabilidades indenizatórias ou para que a LOCADORA possa exercer direitos regressivos diante de eventual condenação solidária e pagamentos que vier a fazer por sua conta.

9.3 – Entende-se como Lucros Cessantes o produto da multiplicação entre o valor equivalente a 70% da diária contratada, vezes o número de dias que o veículo estiver imobilizado / desaparecido.

9.4 – A LOCADORA não se responsabiliza por objetos de valores esquecidos em seus veículos.

10 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, portanto, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma as duas partes,

Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com
R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Vicente, 12 de julho de 2022.

MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA
CNPJ n.º 13.728.648/0001-20

Paulo Sérgio Pereira Lacerda
BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e
Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39



MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA

RUA PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 252, PARQUE
DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTE - SP - CEP 11346-100

CNPJ 13.728.648/0001-20 TELEFONE (13) 99741-5000

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 000065

Emissão: 04/05/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente

BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ / CPF

26.702.577/0001-39

Endereço

Rua Card Arcoverde, 1641, Sala 93/94

Bairro

Pinheiros

CEP

05407-002

UF

SP

Cidade

São Paulo

Inscrição Estadual

-

Telefone

(13) 99741-5000

CONTRATO

Termo de Colaboração nº 012/2021 - Firmado entre a contratante e a Prefeitura Municipal de São Vicente

OBSERVAÇÃO

MÊS DE LOCAÇÃO: ABRIL/2023

PERÍODO DE LOCAÇÃO A QUE SE REFERE A FATURA: 01/04/2023 A 30/04/2023

DADOS DA LOCAÇÃO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO, FIAT MODELO DUCATO/MINIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, ANO MODELO 2009, CHASSI 93W245L3392035607, COR CINZA, PLACA DAJ9463, REGISTRADO NO DETRAN COM CÓDIGO DE RENAVAM SOB O Nº 00111349672 VINCULADO DIRETAMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2021, FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Valor Total da Fatura: R\$ 9.200,00

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000065

Transferências > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta corrente de destino

Titularidade

TED Outra Titularidade

Finalidade

Crédito em Conta Corrente

Histórico
Instituição / ISPB

0341-Itau Unibanco S.A.

Agência

0213

Nº da Conta

998123

Favorecido

Martins E Carvalho

CNPJ

13.728.648/0001-20

Valor

9.200,00

Status

Confirmado

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)
Tipo de transferência

CIP

2ª VIA

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação:

08/05/2023

Autenticação Bancária:

B85656DE6337955A47E99A3

Canal:

Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 13.728.648/0001-20, sediada na Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, 210 – Parque das Bandeiras, no Município de São Vicente/SP, sob o CEP de n.º 11.346-100, doravante denominada LOCADORA;

LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 26.702.577/0001-39, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, sala 93/94 – Pinheiros no Município de São Paulo/SP doravante denominada LOCATÁRIA;

Firmam, de comum acordo, o presente contrato de locação de veículos, que será regido de acordo com as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a locação do veículo Fiat modelo Ducato/minibus, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009, chassi 93W245L3392035607, cor cinza, placa DAJ9463, registrado no DETRAN com código de RENAVAM sob o n.º 00111349672 vinculado diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 012/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.1 – O custo do combustível para abastecimento do veículo correrá por conta da LOCADORA, sem limite de quilometragem rodados por mês.

2 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de aluguel, o valor fixo mensal de **R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da locação.

Parágrafo único: Multas de trânsito, reembolsos por danos causados ao
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com
R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, n.º 210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



veículo alugado, indenizações por danos causados a terceiros e/ou seus bens, serão cobrados posteriormente ao fechamento do Contrato de Aluguel, por impossibilidade de apuração imediata dos seus valores.

4 – O prazo do vencimento do aluguel é na data de 11/07/2023 devendo o LOCATÁRIO devolver o veículo no dia, hora e local contratado. A prorrogação do vencimento dependerá de prévia autorização escrita da LOCADORA.

4.1 – Se o veículo não for devolvido no prazo do vencimento contratados, e não houver a prévia autorização escrita da LOCADORA para a prorrogação, o LOCATÁRIO será automaticamente considerado fiel depositário do mesmo, com as responsabilidades criminais e civis decorrentes.

4.2 – Se constatado que o LOCATÁRIO está utilizando o veículo alugado com negligência, imperícia ou imprudência a LOCADORA poderá dar rescindido o Contrato do Aluguel, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, e sem maiores formalidades, proceder ao recolhimento do veículo. Este procedimento não ensejará ao LOCATÁRIO, qualquer pretensão para ação indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

4.2.1 – A rescisão antecipada não isentará o LOCATÁRIO da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais até a data da efetiva devolução à LOCADORA, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apurados após a referida rescisão.

5 – Das Coberturas de Risco do Veículo:

5.1 – O veículo objeto do presente Contrato de Aluguel, independentemente de opção do LOCATÁRIO, tem as seguintes coberturas.

5.1.1 – Parcial contra danos materiais decorrentes da colisão e/ou incêndio, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 15% (quinze por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros cessantes durante o período em que o veículo estiver parado para conserto, limitado a 60 (sessenta) dias.

5.1.2 – Parcial nos casos de roubo ou furto, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 20% (vinte por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



cessantes limitados a 60 (sessenta) dias.

5.2 – Cumprir por si ou o condutor indicado e habilitado, seja ele proposto ou não todas as condições estabelecidas no presente contrato de Aluguel.

6 – Das Obrigações da Locadora:

6.1 – Entregar ao LOCATÁRIO o veículo em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.

6.2 – Em horário comercial, prestar assistência técnica – mecânica ao veículo alugado, visando sua perfeita utilização pelo LOCATÁRIO, substituindo-o caso julgar necessário.

6.3 – Cancelar ao LOCATÁRIO, a isenção de responsabilidades indenizatórias nos casos de colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo alugado, desde que observadas todas as condições contratadas e previstas neste Contrato de Aluguel.

7 – Das Obrigações do Locatário:

7.1 – Utilizar o veículo alugado somente no território nacional, salvo autorização em contrário por escrito da LOCADORA, e em vias que apresentem condições normais de rodagem e adequadas à sua destinação.

7.2 – Utilizar o veículo alugado somente para os fins indicados no Certificado de Registro do Veículo e/ou de acordo com as especificações do fabricante.

7.3 – Utilizar o veículo alugado sempre de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e pelo Departamento Estadual de Trânsito.

7.4 – Utilizar, sempre que estacionar, seja qual for o tempo de permanência, o dispositivo antifurto do veículo, evitando ainda o estacionamento em locais desertos e/ou perigosos.

7.5 – Comunicar imediatamente à LOCADORA, qualquer problema no veículo que venha a comprometer a sua segurança, funcionamento ou regularização

Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com
R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



junto as autoridades competentes, sob pena de arcar com todas as despesas decorrentes da omissão.

7.6 – Requerer, em caso de acidentes de trânsito, a realização da Perícia – Danos ou Perícia-Crime (esta existindo vítima) ao DETRAN ou a autoridade competente, devendo entregar o Laudo-Pericial à LOCADORA no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar do evento. Inexistindo condições para realização da perícia, toma – ser obrigatória a solicitação da presença de autoridade policial no local para anotações e emissão do Boletim sobre Ocorrência.

7.7 – Providenciar, em caso de furto ou roubo do veículo alugado, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do evento ou de que tenha tido conhecimento, o Boletim sobre Ocorrência perante a Delegacia especializada de Furto de Veículo ou, na impossibilidade, perante repartição policial competente, devendo entregá-lo no prazo máximo de 12 (doze) horas a contar da hora do registro do evento, para validade das isenções indenizatórias que lhe foram contratualmente conferidas.

7.8 – Não infringir, pôr si ou condutor autorizado, seja ele preposto ou não qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Aluguel, sob pena de sua rescisão automática e a perda das isenções de responsabilidades indenizatórias e/ou vantagens que lhe tenham sido asseguradas.

8 – Das Formas de Cobranças:

8.1 – O LOCATÁRIO reconhece o valor apurado neste instrumento como dívida líquida, certa e exigível, legitimando a cobrança via Ação de Execução nos termos do Código do Processo Civil.

8.2 – A LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, cobrar antecipadamente o valor referente aos serviços e as despesas dos alugueis, ou conceder prazos para pagamento, com ou sem encargos financeiros.

8.3 – A liquidação atrasada por parte do LOCATÁRIO, dos valores devidos à LOCADORA ocasionará acréscimo de multa e juros de mora, de acordo com as taxas bancárias usuais e/ou vigentes.



8.4 – A LOCADORA poderá optar pelas vias ordinárias para qualquer cobrança, assim ensejando a mais ampla discussão.

9 – Das Disposições Finais:

9.1 – Este Contrato de Aluguel é pessoal e intransferível, tornando o LOCATÁRIO guardião jurídico do veículo alugado, não podendo emprestá-lo ou sublocá-lo sem expressa autorização da LOCADORA.

9.2 – As isenções de responsabilidades indenizatórias que foram conferidas ao LOCATÁRIO, não implicam em contratação de seguros. Significam tão somente, que a LOCADORA assumiu, contratualmente, custos prejuízos ou responsabilidades indenizatórias que eventualmente possam decorrer do uso e circulação normal do veículo normal do veículo alugado, durante o período de vigência do Contrato, até os limites máximos estabelecidos na Tarifa Pública vigente da LOCADORA.

9.2.1 – A LOCADORA, sempre que demandada por questões relacionadas com o aluguel contratado, estará autorizada e legitimada a chamar o LOCATÁRIO ao processo judicial, via Denúnciação da Lide (Art. 70, III, C.P.C.) ou Nomeação à Autoria para que o LOCATÁRIO assuma diretamente suas responsabilidades indenizatórias ou para que a LOCADORA possa exercer direitos regressivos diante de eventual condenação solidária e pagamentos que vier a fazer por sua conta.

9.3 – Entende-se como Lucros Cessantes o produto da multiplicação entre o valor equivalente a 70% da diária contratada, vezes o número de dias que o veículo estiver imobilizado / desaparecido.

9.4 – A LOCADORA não se responsabiliza por objetos de valores esquecidos em seus veículos.

10 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, portanto, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma as duas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



São Vicente, 12 de julho de 2022.

MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA
CNPJ n.º 13.728.648/0001-20

Paulo Lucia Pedim Bendo
BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e
Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023											
01603 FABIO LUIZ ISIDORIO PIS:13887933930 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3443 Educador Social - Rua				Banco:				Funcionário desde: 24/02/2023 Ag.: C/C.:							
Data 30 30 30 1 30 30 30		Código 00001 00502 00901 01002 06103 07502 09101		Descrição Salario do mês DSR-Desc.Semanal Variavel Adicional Insalubridade Adicional Jornada Noturna Adiant.Arredond.liq.per. Arredondamento per.anter. INSS s/ Salários		Quant/ % 1,00 7,00 20,00 115,00 9,00		Referência Mês média variáveis s/sal. mínimo 30.00%HN=60:00m base INSS		Vr.Unit./Base 1.404,44 13,88 1.302,00 9,25 2.081,13		Vencimentos 1.404,44 97,16 260,40 319,13 0,04		Descontos 0,40 167,77	
Total vencimentos 2.081,17										Total descontos 168,17					
Salário Base 1.404,44										Sal.Contr.INSS 2.081,13		Base Cálcl.F.G.T.S. 2.081,13		F.G.T.S. do Mês 166,49	
Vr. Líquido ➡										1.913,00		Base Cálcl. IRRF via do empregador			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023											
01603 FABIO LUIZ ISIDORIO PIS:13887933930 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3443 Educador Social - Rua				Banco:				Funcionário desde: 24/02/2023 Ag.: C/C.:							
Data 30 30 30 1 30 30 30		Código 00001 00502 00901 01002 06103 07502 09101		Descrição Salario do mês DSR-Desc.Semanal Variavel Adicional Insalubridade Adicional Jornada Noturna Adiant.Arredond.liq.per. Arredondamento per.anter. INSS s/ Salários		Quant/ % 1,00 7,00 20,00 115,00 9,00		Referência Mês média variáveis s/sal. mínimo 30.00%HN=60:00m base INSS		Vr.Unit./Base 1.404,44 13,88 1.302,00 9,25 2.081,13		Vencimentos 1.404,44 97,16 260,40 319,13 0,04		Descontos 0,40 167,77	
Total vencimentos 2.081,17										Total descontos 168,17					
Salário Base 1.404,44										Sal.Contr.INSS 2.081,13		Base Cálcl.F.G.T.S. 2.081,13		F.G.T.S. do Mês 166,49	
Vr. Líquido ➡										1.913,00		Base Cálcl. IRRF via do empregador			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042318

Valor Pago
R\$ 1.913,00

Identificação do pagamento
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042318

Valor original
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador
-

Data de vencimento
-

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais
-

Receber após o vencimento
-

Juros
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
Fabio Luiz Isidorio

Chave
+5513991964086

CPF/CNPJ
364.246.808-02

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
90400888

ID/Transação
E90400888202305081507YN752820
772

Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07

Código de autenticação
IBE06B41FC8B955484AB2BC

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
		00556 CELINA SANTOS LEDO PIS:12410965123 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3444 Educador Coordenador (a)				Folha: 01 Funcionário desde: 01/11/2021 Ag.: C/C.:		
		Banco:						

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.100,00	2.100,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,69	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,43
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.360,40		192,90
30	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.167,50		19,76
						Total vencimentos	Total descontos
						2.361,09	213,09
						Vr. Líquido ➡	2.148,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		2.100,00	2.360,40	2.360,40	188,83	2.167,50	

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
		00556 CELINA SANTOS LEDO PIS:12410965123 CBO:5153-05 Local:00013 CHAMAMENTO 4 Cargo:3444 Educador Coordenador (a)				Folha: 01 Funcionário desde: 01/11/2021 Ag.: C/C.:		
		Banco:						

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.100,00	2.100,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,69	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,43
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.360,40		192,90
30	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.167,50		19,76
						Total vencimentos	Total descontos
						2.361,09	213,09
						Vr. Líquido ➡	2.148,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		2.100,00	2.360,40	2.360,40	188,83	2.167,50	

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042318

Valor Pago
R\$ 2.148,00

Identificação do pagamento
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042318

Valor original
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador
-

Data de vencimento
-

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais
-

Receber após o vencimento
-

Juros
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CELINA SANTOS LEDO

Chave
+5513991639894

CPF/CNPJ
252.719.108-81

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
90400888

ID/Transação
E90400888202305081507YN752724
832

Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07

Código de autenticação
IBE0612FAF3CAA978434FB0

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário		BIOGESP	
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 30/04/2023			
01409 RAFAEL PEREIRA DA SILVA		Folha: 01		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
PIS:20360124733 CBO:7825-10		Funcionário desde: 07/10/2022			
Local:00013 CHAMAMENTO 4		Ag.: C/C.:			
Cargo:0642 Motorista		Banco:		DATA	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00	0,85 196,47
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,32	
30	07502	Arredondamento per.anter.					
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00		
						Total vencimentos	Total descontos
						2.400,32	197,32
						Vr. Líquido ➡	2.203,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
2.400,00		2.400,00	2.400,00	192,00			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário		BIOGESP	
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 30/04/2023			
01409 RAFAEL PEREIRA DA SILVA		Folha: 01		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
PIS:20360124733 CBO:7825-10		Funcionário desde: 07/10/2022			
Local:00013 CHAMAMENTO 4		Ag.: C/C.:			
Cargo:0642 Motorista		Banco:		DATA	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00	0,85 196,47
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,32	
30	07502	Arredondamento per.anter.					
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00		
						Total vencimentos	Total descontos
						2.400,32	197,32
						Vr. Líquido ➡	2.203,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
2.400,00		2.400,00	2.400,00	192,00			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042318

Valor Pago
R\$ 2.203,00

Identificação do pagamento
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042318

Valor original
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador
-

Data de vencimento
-

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais
-

Receber após o vencimento
-

Juros
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Chave
+5513981841210

CPF/CNPJ
375.648.928-03

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
90400888

ID/Transação
E90400888202305081507YN752840
445

Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07

Código de autenticação
IBE062B1684CB3BF54BB5AF

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 30/04/2023			
00781 ALINEANE CARLA DOS SANTOS GOMES		Folha: 01		DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA	
PIS:16121725029 CBO:5153-05		Funcionário desde: 01/02/2022			
Local:00013 CHAMAMENTO 4		Ag.: C/C.:			
Cargo:3443 Educador Social - Rua		Banco:			

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.404,44	1.404,44	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	13,88	97,16	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	115,00	30.00%HN=60:00m	9,25	319,13	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,40	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,49
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.404,44		84,27
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.081,13		167,77
O dia 16/05 é o dia mais importante do ano para você, FELIZ ANIVERSÁRIO						Total vencimentos	Total descontos
						2.081,53	252,53
						Vr. Líquido ➡	1.829,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.404,44		2.081,13	2.081,13	166,49			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 30/04/2023			
00781 ALINEANE CARLA DOS SANTOS GOMES		Folha: 01		DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DATA	
PIS:16121725029 CBO:5153-05		Funcionário desde: 01/02/2022			
Local:00013 CHAMAMENTO 4		Ag.: C/C.:			
Cargo:3443 Educador Social - Rua		Banco:			

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.404,44	1.404,44	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	13,88	97,16	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	115,00	30.00%HN=60:00m	9,25	319,13	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,40	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,49
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.404,44		84,27
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.081,13		167,77
O dia 16/05 é o dia mais importante do ano para você, FELIZ ANIVERSÁRIO						Total vencimentos	Total descontos
						2.081,53	252,53
						Vr. Líquido ➡	1.829,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregado	
1.404,44		2.081,13	2.081,13	166,49			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042318

Valor Pago
R\$ 1.829,00

Identificação do pagamento
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042318

Valor original
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador
-

Data de vencimento
-

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais
-

Receber após o vencimento
-

Juros
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
ALINEANE CARLA DOS SANTOS GOMES

Chave
41236582888

CPF/CNPJ
412.365.828-88

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
90400888

ID/Transação
E90400888202305081507YN752744
263

Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07

Código de autenticação
IBE063ED8161565A44FF8B1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cunha Gago, 700 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Assistente Social **Tatiana de Freitas Santos Lins de Almeida**, brasileira, inscrita no **CRESS sob o n.º 48.542**, RG n.º 30.772.119-X e CPF n.º 295.832.558-07, residente e domiciliada à Dr. José Dias de Moraes, 215 – Bom Retiro – Santos/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Assistência Social pela **CONTRATADA** para elaboração e implementação de projetos na área de assistência social, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração nº013/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A **CONTRATADA** deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, planejar e desenvolver serviços e pesquisas para análise da realidade social e encaminhamento de ações correlatas, elaborando e implementando e se responsabilizando tecnicamente por projetos na área social, baseados nas necessidades individuais e coletivas de forma geral, sempre prezando pelo atendimento e garantia dos direitos enquanto cidadão da população usuária dos serviços prestados pela **CONTRATANTE** ou, ainda, qualquer outro serviço correlato da área de Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor fixo mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A **CONTRATANTE** poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela **CONTRATADA** no âmbito da Assistência Social, ainda que na ausência da **CONTRATADA**, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela **CONTRATADA**.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 – Não há, por parte da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando,



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

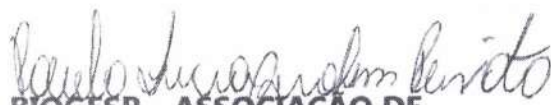
portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência.

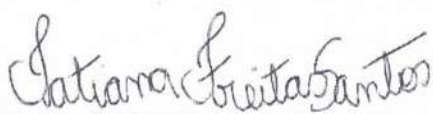
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Paulo para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 22 de julho de 2021.


**BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE
GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E SOCIAIS**
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39


**TATIANA DE FREITAS SANTOS LINS DE
ALMEIDA**
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS n.º 48.542
CPF n.º 295.832.558-07

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641– Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, a **Tatiana de Freitas Santos Lins de Almeida**, Assistente Social, brasileira, inscrita no CRESS sob o n.º 48.542, RG n.º 30.772.119-X e CPF n.º 295.832.558-07, residente e domiciliada à Dr. José Dias de Moraes, n.º 215 – Bom Retiro – Santos/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistente Social, firmado em 22 de julho de 2021, passando a “Cláusula Segunda – do Prazo”, a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

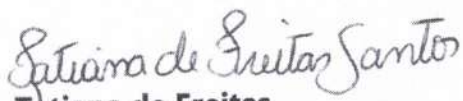
2.1 – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de forma contínua a data de término do prazo inicial do Contrato, totalizando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência desde a data de assinatura do Contrato.”

Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens não conflitantes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 21 de julho de 2022.


**BIOGESP – Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**


**Tatiana de Freitas
Santos Lins de Almeida
CPF n.º 295.832.558-07
CONTRATADA**

Testemunhas:



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042318

Valor Pago
R\$ 2.800,00

Identificação do pagamento
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042318

Valor original
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador
-

Data de vencimento
-

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais
-

Receber após o vencimento
-

Juros
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
TATIANA DE FREITAS SANTOS LINS DE
ALMEIDA

Chave
29583255807

CPF/CNPJ
295.832.558-07

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
90400888

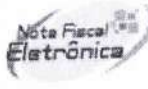
ID/Transação
E90400888202305081507YN752702
784

Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07

Código de autenticação
IBE0670FC4D7D8E1A4FBB8E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

 Município da Estância Balneária de Praia Grande Secretaria de Finanças - SEFIN Fone: (13) 3496-2000 - http://www.praiagrande.sp.gov.br	 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 168
--	---

Dados do Prestador de Serviço Armindo Jose Bento Filho 42869708840 2 Pro Serralheria Rua Senador Nilo Coelho, 199 CASA 01 - Aviação CEP 11702-510 - Fone: (13) 96540-6911 - Praia Grande/ SP assessoriaalapa@outlook.com Inscrição Municipal 64882-0001 - CPF/CNPJ 37.810.792/0001-70	Data de Geração da NFS-e 08/05/2023 14:15:05 Data de Competência/Emissão 08/05/2023 Cód. de Autenticidade 432A46912 Responsável pela Retenção	
--	--	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica		Data de Emissão da RPS
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS
Local dos Serviços Praia Grande - São Paulo	Município Incidência Praia Grande - São Paulo	

Dados do Tomador de Serviços CNPJ/CPF : 26.702.577/0001-39 Razão Social : BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS Endereço : Rua Cardeal Arcoverde Complemento : Sala 93/94 CEP : 05407-002 Telefone :	IM : Número : 1641 Bairro : Pinheiros Cidade/UF : São Paulo/ SP E-mail : biogesp02@gmail.com
--	---

Dados do Intermediário de Serviços	Inscrição Municipal	Razão Social
CNPJ		

Descrição dos Serviços Supervisor Ref. Abril/2023

Detalhamento dos Tributos Atividade do Município 4330499 - [4330-4/99] Outras obras de acabamento da constr...				Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 705	Cód. NBS	Cód. CNAE 4330499
VI. Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.000,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	
Construção Civil				Cód. Obra :	Art. :		

Informações Adicionais I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/praiagrande/online>

Env: 37.810.792 / 0001-7011

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042318

Valor Pago
R\$ 3.000,00

Identificação do pagamento
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042318

Valor original
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador
-

Data de vencimento
-

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais
-

Receber após o vencimento
-

Juros
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
ARMINDO JOSE BENTO FILHO
42869708840

Chave
37.810.792/0001-70

CPF/CNPJ
37.810.792/0001-70

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
90400888

ID/Transação
E90400888202305081920YN760144
488

Data/Hora da transação
08/05/2023 - 16:20:49

Código de autenticação
IBE06DAB93924DE484D04A2

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, o(a) microempresário(a) individual (MEI) **Armando Jose Bento Filho , inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 37.810.792/0001-70 , com sede à Rua Senador Nilo Coelho, n.º 199 – casa 01 bairro Aviação em Praia Grande/SP**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Supervisor pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 012/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura do Município de São Vicente/SP,.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de março de 2023.

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39

BIOGESP Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE

Armino Jose Bento Filho

CNPJ n.º 37.810.792/0001-70

CONTRATADA

Empresa: 05476

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
00682	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

MATRÍCULA (CGC OU INSS)

26.702.577/0001-39

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE EDUCADOR SOCIAL - RUA
(QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 543,30

, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
0,00	X 20%	= 0,00

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CALCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR
DA MÃO - DE - OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 16276009874

NO CPF: 423.568.478-71

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

53.175.878-3

SSP

LOCALIDADE

DATA

São Paulo

30/04/2023

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
00682	

MATRÍCULA (CGC OU INSS)

26.702.577/0001-39

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE EDUCADOR SOCIAL - RUA
(QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 543,30

, CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
0,00	X 20%	= 0,00

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CALCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR
DA MÃO - DE - OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 16276009874

NO CPF: 423.568.478-71

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

53.175.878-3

SSP

LOCALIDADE

DATA

São Paulo

30/04/2023

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

ESPECIFICAÇÃO

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO..... R\$ 610,44

II. R\$

SOMA R\$ 610,44

DESCONTOS

III. IMP. RENDA FONTE..... R\$

IV. SEST/SENAT R\$

V. INSS Segurado R\$ 67,14

VI. R\$

VALOR LÍQUIDO 543,30

ASSINATURA

NOME COMPLETO

ISAQUE ALMEIDA DA SILVA

Local

00013 CHAMAMENTO 4



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI Agência: 0123 Conta: 130042318

Valor Pago		
R\$ 543,30		
Identificação do pagamento	Informação para o pagador	Informações adicionais
-	-	-
Forma de pagamento	Data de vencimento	Receber após o vencimento
Ag 0123 Cc 130042318	-	-
Valor original	Desconto/Abatimento	Juros
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa		
R\$ 0,00		

Dados do recebedor		
Para	Chave	CPF/CNPJ
Isaque Almeida da Silva	(13) 99770-8123	423.568.478-71

Dados do pagador		
De	CPF/CNPJ	Instituição
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS	26.702.577/0001-39	90400888

ID/Transação	Data/Hora da transação	Código de autenticação
E90400888202305091336YN776308 143	09/05/2023 - 10:36:31	IBE06CEB9A8E9C6F14E2EAF

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
---	---



São Vicente, 10 de Maio de 2023

À

Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes

Sra. Helena Souza Marcon

Prestação de Contas: Competencia: 03/2023

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que para efetuar o pagamento salarial dos colaboradores, foi feito empréstimos entre contas. Segue os valores e as respectivas datas abaixo:

- **PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 12/2021**
Valor: R\$ 13.421,00 – Data: 10/04/2023- para o chamamento o 01
Valor: R\$ 830,00 – Data: 12/04/2023- para o chamamento o 02

FIZ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES NO DIA 10/05/2023, LOGO APÓS RECEBERMOS O REPASSE DO RECURSO!

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ nº 26.702.577/0001-39

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004354.6

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu

Valor: R\$ 13.421,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0123 13 004354-6

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:10/05/2023
378625586159F44137A4615
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004230.1

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu

Valor: R\$ 830,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0123 13 004230-1

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:10/05/2023
378625586159F44137A4615
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



À
Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes
Sra. Helena Souza Marcon

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que no dia 11/05/2023, fiz a devolução para a conta do chamamento 02: 0123-130042301, o valor do seguro referente ao chamamento 04 (R\$459,00),
COMPETENCIA DE MARÇO DE 2023.

BEM ESTAR SOCIAL – Valor: R\$ 2.184,84

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ nº 26.702.577/0001-39

Instruções de impressão

- Imprima em impressora jato de tinta ou laser. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm).
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a linha digitável abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Linha digitável: 75691.40309 01064.397100 50445.280014 8 93160000218484

Valor R\$: 2184,84

Você já utiliza o SIB para gerar o seu boleto?



Pelo Sistema Integrado de Benefícios você tem mais comodidade e segurança. **Evite fraudes!**

O SIB é feito exclusivamente para **diminuir a burocracia** do seu dia a dia.

Se ainda não tem cadastro, acesse
www.centraldosbeneficios.com.br, menu SIB -
Área do Cliente, e clique em "Cadastre-se".

www.centraldosbeneficios.com.br

Em caso de dúvidas, entre em contato com o nosso atendimento:
WhatsApp: (31) 3297-5353
atendimento@centraldosbeneficios.com.br



Corte na linha pontilhada

SICOOB	756-0	75691.40309 01064.397100 50445.280014 8 93160000218484			
Local do pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					10/04/2023
Beneficiário: Proagir - Seguro Bem-Estar Integral			CNPJ: 34.002.229/0001-87		Cooperativa contratante/Código do Beneficiário 4030 / 0643971
Data do documento 31/03/2023	Nr. do documento 627679	Espécie DOC DM	Aceite NAO	Data processam. 31/03/2023	Nosso número 0504452-8
Uso do banco	Carteira 1	Espécie Moeda R\$	Qtde. moeda	Valor	(=)Valor do documento 2184,84
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-)Descontos
SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL CONFORME:					(-)Outras Deduções/Abatimentos
Cláusula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da C.L.T					(+)Mora/Multa/Juros
Após o vencimento, cobrar multa de 2.0% e juros de mora de 0,033% ao dia.					(+) Outros Acréscimos
BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/04/2023(BOLETO MENSAL REFERENTE AOS EMPREGADOS ATIVOS EM 03/2023)					(=)Valor Cobrado
Nome fantasia: BIOGESP					
Pagador: 14564 - BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39					
Endereço: Rua Cunha Gago, 700 - Bairro: Pinheiros					
SAO PAULO SP - CEP: 05421001					
Sacador/Avalista:					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



01

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004230-1

Código de Barras: 7569140309 01064397100 50445280014 8 93160000218484

Instituição Financeira Favorecida: 756 - BANCO SICOOB S A

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 34.002.229/0001-87

Razão Social: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS

Nome Fantasia: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 10/04/2023

Valor Nominal: R\$ 2.184,84

Encargos: R\$ 48,78

Valor Total a Cobrar: R\$ 2.233,62

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: 17/04/2023
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: IBEC07831019BCF4CA28717
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Contribuição Bem Estar Social 03.2023

Guia Bem Estar

R\$

2.184,84

Chamamento 01	R\$	679,32
Chamamento 02	R\$	734,40
Chamamento 03	R\$	238,68
Chamamento 04	R\$	459,00
Chamamento 08	R\$	73,44

Comprovante de transferência > 2ª via**BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI**Agência: **0123**Conta Corrente: **13-004231-8****Conta Corrente de Origem**

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004230.1

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu**Valor:** R\$ 459,00**Informações adicionais****Tipo de Transferência:** Conta Corrente **para** Conta Corrente**Conta Origem informada:** 0123 13 004231-8**Conta Destino informada:** 0123 13 004230-1**2ª Via**

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**11/05/2023**
376625A8619A64413B74625
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



À

Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes
Sra. Helena Souza Marcon

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que no dia 11/05/2023, fiz a devolução para a conta do chamamento 02: 0123-130042301, o valor do seguro referente ao chamamento 04 (R\$174,34), **COMPETENCIA DE MARÇO DE 2023.**

Mongeral Seguros e Previdencia – Valor: R\$ 728,47

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Recebido em: __/__/__

Por: _____

Estipulante: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS **Contrato:** 62380

Apólice: 93.209.661

Sub-Estipulante Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

Relação de Sub-Estipulantes Incluídos neste Grupo de Cobrança

Nº Sub	Sub-Estipulante	Forma Pagamento	CNPJ / CPF	Fatura	Prêmio
0	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	Ficha Compensação	26.702.577/0001-39	18	728,47
					728,47

NOVO NÚMERO PARA ASSISTÊNCIA DO SEU SEGURO
Ligue para 0800 770 4369



Bradesco

237-2

RECIBO DO SACADO

Beneficiário	Agência/Cód. Beneficiário	Data Emissão	Vencimento
MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA CNPJ 33.608.308/0001-73	3369-3 / 0008210-4	06/04/2023	17/04/2023
Pagador	Nosso Número	Número do Documento	Valor Documento
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS	005/20183317916-4	73522818	728,47



Bradesco

237-2

23793.36908 52018.331794 16000.821005 5 93230000072847

Local de Pagamento					237-2		23793.36908 52018.331794 16000.821005 5 93230000072847		
Banco Bradesco S. A.							Vencimento		
Pagável preferencialmente nas agências do Bradesco							17/04/2023		
Beneficiário							Agência/ Cód. Beneficiário		
MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA CNPJ 33.608.308/0001-73							3369-3 / 0008210-4		
Data do Pagamento		Número do Documento		Espécie do Documento		Aceite		Data Processamento	
06/04/2023		73522818		RFB		A		06/04/2023	
Uso do Banco		CIP		Carteira		Espécie Moeda		Nosso Número	
8600		000		05		REAL		005/20183317916-4	
				Quantidade				Valor	
				0				728,47	
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)							(=) Valor do Documento		
ESTE BOLETO É VÁLIDO ATÉ 60 DIAS APÓS O VENCIMENTO PARA PAGTO EM QUALQUER BANCO.							728,47		
							(-) Descontos/Abatimentos		
							(-) Outras Deduções		
							(+) Mora/Multa		
							(+) Outros Acréscimos		
							(=) Valor Cobrado		
									728,47

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)

ESTE BOLETO É VÁLIDO ATÉ 60 DIAS APÓS O VENCIMENTO PARA PAGTO EM QUALQUER BANCO.

Pagador:
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
RUA R CUNHA GAGO , 700
SAO PAULO - SP
Pagador/Avalista:

CEP: 05421-001

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



OL
Fei pagor no cham: 02/11

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004230-1

Código de Barras:	2379336908	52018331794	16000821005	5	93230000072847
-------------------	------------	-------------	-------------	---	----------------

Instituição Financeira Favorecida: 237 - BCO BRADESCO S A

Dados do Beneficiário Original

Razão Social: MONGERAL S A

Nome Fantasia: MONGERAL S A

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 17/04/2023

Valor Nominal: R\$ 728,47

Valor Total a Cobrar: R\$ 728,47

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação:	14/04/2023
Número de Autenticação da	IB65563F1B29354BD890A8
Instituição Financeira Favorecida:	
Canal :	Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Seguro de Vida 03.2023

Seguro de Vida R\$ 728,47

Chamamento 01	R\$	181,84
Chamamento 02	R\$	249,43
Chamamento 03	R\$	84,21
Chamamento 04	R\$	174,34
Chamamento 08	R\$	38,65

Total dos chamamentos R\$ 728,47

Multa dos Chamamentos

Total a Pagar R\$ 728,47

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004230.1

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu

Valor: R\$ 174,34

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0123 13 004230-1

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:11/05/2023
376625A8619A64413B74625
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



À

Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes
Sra. Helena Souza Marcon

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que no dia 11/05/2023, fiz a devolução para a conta do chamamento 02: 0123-130042301, o valor do seguro referente ao chamamento 04 (R\$22,60), COMPETENCIA DE MARÇO DE 2023.

MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA – R\$ 131,08

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Recebido em: ____/____/____

Por: _____

Estipulante: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS **Contrato:** 62745

Apólice: 84.200.034

Sub-Estipulante Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

Relação de Sub-Estipulantes Incluídos neste Grupo de Cobrança

Nº Sub	Sub-Estipulante	Forma Pagamento	CNPJ / CPF	Fatura	Prêmio
0	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	Ficha Compensação	26.702.577/0001-39	18	131,08
					131,08



Bradesco

237-2

RECIBO DO SACADO

Beneficiário	Agência/Cód. Beneficiário	Data Emissão	Vencimento
MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA CNPJ 33.608.308/0001-73	3369-3 / 0008210-4	06/04/2023	17/04/2023
Pagador	Nosso Número	Número do Documento	Valor Documento
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS	005/20183318062-6	73522879	131,08



Bradesco

237-2

23793.36908 52018.331802 62000.821009 3 93230000013108

Local de Pagamento	Vencimento
Banco Bradesco S. A.	17/04/2023
Pagável preferencialmente nas agências do Bradesco	Agência/ Cód. Beneficiário
Beneficiário	3369-3 / 0008210-4
MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA CNPJ 33.608.308/0001-73	Nosso Número
Data do Pagamento	005/20183318062-6
06/04/2023	(=) Valor do Documento
Uso do Banco	131,08
8600	(-) Descontos/Abatimentos
CIP	(-) Outras Deduções
000	(+) Mora/Multa
Carteira	(+) Outros Acréscimos
05	(=) Valor Cobrado
Espécie Moeda	131,08
REAL	
Quantidade	
0	
Valor	
131,08	

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)

ESTE BOLETO É VÁLIDO ATÉ 60 DIAS APÓS O VENCIMENTO PARA PAGTO EM QUALQUER BANCO.

Pagador:
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
RUA R CUNHA GAGO, 700
SAO PAULO - SP
Pagador/Avalista:

CEP: 05421-001

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Foi pago no cham: 02/

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004230-1

Código de Barras: 2379336908 52018331802 62000821009 3 93230000013108

Instituição Financeira Favorecida: 237 - BCO BRADESCO S A

Dados do Beneficiário Original

Razão Social: MONGERAL S A

Nome Fantasia: MONGERAL S A

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 17/04/2023

Valor Nominal: R\$ 131,08

Valor Total a Cobrar: R\$ 131,08

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: 14/04/2023
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: IBE99A4066FD5584B32828E
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Seguro de Vida 03.2023

Seguro de Vida	R\$	131,08
Chamamento 01	R\$	45,20
Chamamento 02	R\$	47,46
Chamamento 03	R\$	11,30
Chamamento 04	R\$	22,60
Chamamento 08	R\$	4,52
Total dos chamamentos	R\$	131,08
Multa dos Chamamentos		
Total a Pagar	R\$	131,08

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004230.1

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu

Valor: R\$ 22,60

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 0123 13 004230-1

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:11/05/2023
376625A8619A64413B74625
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

04

Recibo de Pagamento



033-7

03399049972779000001527994601014893480000652000

Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA CPF/CNPJ: 26702577000139
R CUNHA GAGO 700, PINHEIROS, CEP: 05421001SAO PAULO SP

Pagador/Avulista

Nosso Número

900000127994-6

Nº do Documento

803683

Data de Vencimento

12/05/2023

Valor do Documento

6.520,00

(=) Valor Cobrado

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BEN BENEFICIOS E SERVICOS S.A. CPF/CNPJ: 30798783000161

Agência / Código do Beneficiário

02271/0499277

Autenticação Mecânica



033-7

03399049972779000001527994601014893480000652000

Local de Pagamento

"

Data de Vencimento

12/05/2023

Beneficiário/CPF/CNPJ

BEN BENEFICIOS E SERVICOS S.A. CPF/CNPJ: 30798783000161

Agência / Código do Beneficiário

02271/0499277

Data do Documento

11/05/2023

Nº do Documento

803683

Espécie Doc.

99

Aporte

N

Data de Processamento

11/05/2023

Nosso Número

900000127994-6

Uso do Banco

Câmbio

101

Espécie Moeda

R\$

Quantidade Moeda

Valor Moeda

(=) Valor do Documento

6.520,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto / Abatimento

(*) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA CPF/CNPJ: 26702577000139
R CUNHA GAGO 700, PINHEIROS
CEP: 05421001SAO PAULO-SP

Pagador/Avulista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Nota de Débito



BEN BENEFÍCIOS E SERVIÇOS S.A.

Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro
CEP 04752-901, São Paulo/SP
CNPJ/MF nº 30.798.783/0001-61

www.benvisavale.com.br

ND Nº: 140137

Data de emissão: 11/05/2023

Nota de Débito

Razão Social

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

CNPJ/CPF

26.702.577/0001-39

DDD / Telefone / Fax

Endereço

R CUNHA GAGO

700

Bairro / Distrito

PINHEIROS

Município

SAO PAULO

UF

SP

CEP

05421-001

Valor por Extenso

SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS

Dados Complementares

Atividade

Agenciamento e intermediação de aquisição de benefícios para terceiros, em sistema eletrônico, por meio magnético ou similar.

Descrição do demonstrativo de benefícios

Reembolso de pagamentos referentes a aquisição de vales transporte, refeição, alimentação e similares para terceiros.

Pedido:

150470

Centro de custo:

N/D

Número	Quantidade	Descrição	Valor
1	3	Produto PAT - Alimentação	1.408,32
2	14	Produto PAT - Refeição	5.111,68

Valor Total

6.520,00

Em caso de serviços prestados, a nota fiscal será gerada na data do serviço.

Informações adicionais

Vencimento

12/05/2023



Relatório de Carga

Razão Social:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número do pedido:	150470	ben alimentação:	R\$ 1,408.32
Requisitante:	Dayane Aparecida	ben refeição:	R\$ 5,111.68
Data do pedido:	11/05/2023		
Disponibilização do crédito:	17/05/2023		
Total de funcionários:	17	valor total:	R\$ 6,520.00

Funcionários com créditos

Nome do Funcionário	CPF	Crédito VA	Crédito VR	Status
ALINEANE CARLA DOS SANTOS GOMES	412.365.828-88	R\$ 469,44	R\$ 0,00	Ativo
ANDERSON GUILHERME BARBOSA DA SILVA	245.144.808-35	R\$ 0,00	R\$ 339,04	Ativo
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	126.835.016-84	R\$ 0,00	R\$ 391,20	Ativo
CELINA SANTOS LEDO	252.719.108-81	R\$ 0,00	R\$ 469,44	Ativo
EVANNER FELIPE EMILIO DE OLIVEIRA	245.186.228-98	R\$ 0,00	R\$ 365,12	Ativo
FABIO LUIZ ISIDORIO	364.246.808-02	R\$ 0,00	R\$ 391,20	Ativo
HERMES CANCIO DOS SANTOS FILHO	365.794.538-50	R\$ 0,00	R\$ 469,44	Ativo
ISAQUE ALMEIDA DA SILVA	423.568.478-71	R\$ 0,00	R\$ 156,48	Ativo
JOSUE AUGUSTO AGUIAR MATOS	343.713.558-97	R\$ 0,00	R\$ 339,04	Ativo
LOURIVAL ARAUJO	121.344.408-05	R\$ 0,00	R\$ 208,64	Ativo



Relatório de Carga

Nome do Funcionário	CPF	Crédito VA	Crédito VR	Status
LUCILA PAULA FELIX	114.920.528-84	R\$ 0,00	R\$ 469,44	Ativo
MARIA LÚCIA GURÃO	169.641.828-37	R\$ 0,00	R\$ 443,36	Ativo
MARLI DE SOUZA BARROS	338.739.068-80	R\$ 0,00	R\$ 286,88	Ativo
MIRIAM SOARES DA SILVA	315.414.338-66	R\$ 547,68	R\$ 0,00	Ativo
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	375.648.928-03	R\$ 391,20	R\$ 0,00	Ativo
SABRINA PEREIRA SANTOS	338.681.648-71	R\$ 0,00	R\$ 339,04	Ativo
VANESSA DO NASCIMENTO BRAZIL	312.211.728-24	R\$ 0,00	R\$ 443,36	Ativo



Informações dos Beneficiários

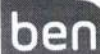
CHAMAMENTO 04

Preencha as informações dos funcionários que receberão o benefício. Cada linha representa um beneficiário e um produto.

campos obrigatórios

CNPJ	Código do Local de entrega	Matrícula	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento	Produto	Valor do crédito	Data do crédito
26702577000139	1	21114	ALINEANE CARLA DOS SANTOS GOMES	412.365.828-88	15/05/2001	1	R\$ 469,44	17/05/2023
26702577000139	1	21227	ANDERSON GUILHERME BARBOSA DA SILVA	245.144.808-35	15/06/2001	2	R\$ 339,04	17/05/2023
26702577000139	1	21127	CELINA SANTOS LEDO	252.719.108-81	18/09/1973	2	R\$ 469,44	17/05/2023
26702577000139	1	21022	LOURIVAL ARAUJO	121.344.408-05	19/04/1969	2	R\$ 208,64	17/05/2023
26702577000139	1	21201	LUCILA PAULA FELIX VIANA	114.920.528-84	19/03/1969	2	R\$ 469,44	17/05/2023
26702577000139	1	21029	MARLI DE SOUZA BARROS	338.739.068-80	25/02/1983	2	R\$ 286,88	17/05/2023
26702577000139	1	21087	MIRIAM SOARES DA SILVA	315.414.338-66	06/11/1983	1	R\$ 547,68	17/05/2023
26702577000139	1	21222	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	375.648.928-03	24/07/1990	1	R\$ 391,20	17/05/2023
26702577000139	1	21256	SABRINA PEREIRA SANTOS	338.681.648-71	31/03/1983	2	R\$ 339,04	17/05/2023
26702577000139	1	21171	VANESSA DO NASCIMENTO BRAZIL	312.211.728-24	15/05/1980	2	R\$ 443,36	17/05/2023
26702577000139	1	21100	HERMES CÂNCIO DOS SANTOS FILHO	365.794.538-50	13/03/1987	2	R\$ 469,44	17/05/2023
26702577000139	1	21264	FABIO LUIZ ISIDORIO	364.246.808-02	01/03/1984	2	R\$ 391,20	17/05/2023
26702577000139	1	21265	MARIA LÚCIA GURÃO	169.641.828-37	20/12/1972	2	R\$ 443,36	17/05/2023
26702577000139	1	21275	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	126.835.016-84	08/03/1995	2	R\$ 391,20	17/05/2023
26702577000139	1	21276	EVANNER FELIPE EMILIO DE OLIVEIRA	245.186.228-98	19/07/1998	2	R\$ 365,12	17/05/2023
26702577000139	1	21277	JOSUE AUGUSTO AGUIAR MATOS	343.713.558-97	05/07/1993	2	R\$ 339,04	17/05/2023
26702577000139	1	21283	ISAQUE ALMEIDA DA SILVA	423.568.478-71	07/05/1998	2	R\$ 156,48	17/05/2023

R\$ 6.520,00

ben

valor: R\$ 26,08

FOI PAGO COM O REAJUSTE

CHAPA	NOME	CPF/CNPJ	Valor do crédito	Quant Dias	CHAMAMENTO Nº
21022	LOURIVAL ARAUJO	121.344.408-05	R\$ 208,64	8	04
21029	MARLI DE SOUZA BARROS	338.739.068-80	R\$ 286,88	11	04
21087	MIRIAM SOARES DA SILVA	315.414.338-66	R\$ 547,68	21	04
21100	HERMES CANCIO DOS SANTOS FILHO	365.794.538-50	R\$ 469,44	18	04
21114	ALINEANE CARLA DOS SANTOS GOMES	412.365.828-88	R\$ 469,44	18	04
21127	CELINA SANTOS LEDO	252.719.108-81	R\$ 469,44	18	04
21171	VANESSA DO NASCIMENTO BRAZIL	312.211.728-24	R\$ 443,36	17	04
21201	LUCILA PAULA FELIX VIANA	114.920.528-84	R\$ 469,44	18	04
21222	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	375.648.928-03	R\$ 391,20	15	04
21227	ANDERSON GUILHERME BARBOSA DA SILVA	245.144.808-35	R\$ 339,04	13	04
21256	SABRINA PEREIRA SANTOS	338.681.648-71	R\$ 339,04	13	04
21264	FABIO LUIZ ISIDORIO	364.246.808-02	R\$ 391,20	15	04
21265	MARIA LÚCIA GURÃO	169.641.828-37	R\$ 443,36	17	04
21275	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	126.835.016-84	R\$ 391,20	15	04
21276	EVANNER FELIPE EMILIO DE OLIVEIRA	245.186.228-98	R\$ 365,12	14	04
21277	JOSUE AUGUSTO AGUIAR MATOS	343.713.558-97	R\$ 339,04	13	04
21283	ISAAQUE ALMEIDA DA SILVA	423.568.478-71	R\$ 156,48	6	04

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Código de Barras: 0339904997 27790000015 27994601014 8 93480000652000

Nosso Número: 00001279946
Instituição Financeira Favorecida: 033 - BANCO SANTANDER

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 30.798.783/0001-61
Razão Social: BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTI

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 12/05/2023
Valor Nominal: R\$ 6.520,00
Valor Total a Cobrar: R\$ R\$ 6.520,00

Transação exclusiva para pagamento de Título. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: 12/05/2023
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: IBE1CE30EB285B743EDA33B
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.702.577/0001-39		02 Razão Social/Nome BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94					04 Bairro Pinheiros
05 Município São Paulo	06 UF SP	07 CEP 05407-002	08 CNAE 8660-7/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 16148221153		11 Nome ANDERSON GUILHERME BARBOSA DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Odair Muller de Azevedo Marques, 44					13 Bairro Vila Margarida
14 Município São Vicente	15 UF SP	16 CEP 11330-690	17 CTPS (nº, série, UF) 2451448 00835 SP	18 CPF 245.144.808-35	
19 Data de Nascimento 15/06/2001		20 Nome da Mãe VILMA GUILHERME BARBOSA DA SILVA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.404,44	24 Data de Admissão 01/11/2022	25 Data do Aviso Prévio 09/05/2023	26 Data do Afastamento 09/05/2023	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical 915.001.442.62221-8	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 12.403.462/0001-39 - SINDIBENEFICENTE				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 09 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 407,70	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20,00 %	R\$ 76,65	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	R\$ 556,15	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc 06/12 avos	R\$ 834,15
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 324,40	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 1.668,44
70 13º Salário(Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 139,04	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 139,04	95 Auxílio Refeição	R\$ 104,32
		99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.249,89
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	R\$ 0,00	106 Vale Transporte	R\$ 24,46	112.1 Previdência Social	R\$ 36,32
112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 52,13	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Arredondamento per.anter.	R\$ 0,11	115.2 VT não utilizado	R\$ 107,80	TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 220,82
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 4.029,07

du

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.702.577/0001-39		02 Razão Social/Nome BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16148221153		11 Nome ANDERSON GUILHERME BARBOSA DA SILVA		
17 CTPS. (nº, série, UF) 2451448 00835 SP	18 CPF 245.144.808-35	19 Data de Nascimento 15/06/2001	20 Nome da Mãe VILMA GUILHERME BARBOSA DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/11/2022	25 Data do Aviso Prévio 09/05/2023	26 Data do Afastamento 09/05/2023	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.029,07 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

dois mil e vinte e oito de maio de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art 7º da Constituição Federal/1988).

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Conta Corrente de Destino

Agência: 2988

Conta: 01.056535.8

Favorecido: Anderson Guilherme Barbosa Da S

Valor: R\$ 4.029,07

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004231-8

Conta Destino informada: 2988 01 056535-8

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:18/05/2023
37862568615594413364695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Leaf Piv (4)



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
26.702.577/0001-39

Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração
30/04/2023

Data de Vencimento
25/05/2023

Número do Documento
07.01.23137.1331011-7

Pagar este documento até

25/05/2023

Observações
CHAMAMENTO 04

Valor Total do Documento

354,34

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA PAGAMENTO	354,34			354,34
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 04/2023 Vencimento 25/05/2023				
	Totais	354,34	0,00	0,00	354,34

SENDA (Versão:5.1.6)

Página: 1/1

17/05/2023 17:32:50

85850000003 7 54340385231 0 45070123137 0 13310117987 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000003 7

54340385231 0

45070123137 0

13310117987 4

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Número: 07.01.23137.1331011-7

Pagar até: 25/05/2023

Valor: 354,34

Pague com o PIX



du



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004231-8

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	85850000003-7 54340385231-0 45070123137-0 13310117987-4
Data de Pagamento:	18/05/2023
Número do Documento:	07.01.23137.1331011-7
Valor Total:	R\$ 354,34
Autenticação:	IBEA0FA30495A5F49BC9F5E
Convenio de Arrecadação:	0033691600090000097
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	25/05/2023
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Transação efetivada em: 18/05/2023

Hora da Transação: 12:03:00

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Darf Luncorários ④



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
26.702.577/0001-39

Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração
30/04/2023

Data de Vencimento
19/05/2023

Número do Documento
07.01.23137.1332896-2

Pagar este documento até

19/05/2023

Observações
CHAMAMENTO 04

Valor Total do Documento

85,50

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	85,50			85,50
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023				
	Totais	85,50	0,00	0,00	85,50

SENDA (Versão:5.1.6)

Página: 1 / 1

17/05/2023 17:33:27

85870000000 6 85500385231 6 39070123137 2 13328962999 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000000 6

85500385231 6

39070123137 2

13328962999 6

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Número: 07.01.23137.1332896-2

Pagar até: 19/05/2023

Valor: 85,50

Pague com o PIX



OK

RELATÓRIO POR EVENTO

De 01/04/2023 à 30/04/2023

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SO
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94
26.702.577/0001-39

São Paulo SP 5407002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Período: 01/04/2023 até 30/04/2023

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Código	Nome do Funcionário	Data	Qtde./ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencos./Desc.
9201 IRF s/ Salários						
00556	CELINA SANTOS LEDO	30/04/2023	7,50	base irrf mês	2.167,50	19,76
00505	HERMES CANCIO DOS SANTOS FILHO	30/04/2023	7,50	base irrf mês	2.203,53	22,46
01488	LUIS HENRIQUE CINTRA DA SILVA	17/04/2023	7,50	IRRF/qtde depend = 1	2.217,54	23,52
00535	MIRIAM SOARES DA SILVA	30/04/2023	7,50	base irrf mês	2.167,50	19,76
TOTAL DO GRUPO =>						85,50
TOTAL DOS GRUPOS =>						85,50



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004231-8

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	85870000000-6 85500385231-6 39070123137-2 13328962999-6
Data de Pagamento:	18/05/2023
Número do Documento:	07.01.23137.1332896-2
Valor Total:	R\$ 85,50
Autenticação:	IBEC53B25F7A94946A4BA9D
Convenio de Arrecadação:	00336916000900000097
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	19/05/2023
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Transação efetivada em: 18/05/2023

Hora da Transação: 12:03:00

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 26.702.577/0001-39	Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI		
Período de Apuração Abril/2023	Data de Vencimento 19/05/2023	Número do Documento 07.16.23137.1130730-1	Pagar este documento até 19/05/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000132059558			Valor Total do Documento 12.540,57

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	2.597,21			2.597,21
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	67,14			67,14
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	7.017,38			7.017,38
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	122,08			122,08
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	877,17			877,17
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	70,17			70,17
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	350,87			350,87
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	526,30			526,30
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	210,52			210,52
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023	701,73			701,73

SENDA (Versão:5.1.6) Página: 1/2 17/05/2023 16:40:00

85890000125 1 40570385231 7 39071623137 3 11307301296 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000125 1 40570385231 7 39071623137 3 11307301296 1



CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.23137.1130730-1
Pagar até: 19/05/2023
Valor: 12.540,57

Pague com o PIX



9



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	Totais	12.540,57			12.540,57



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004231-8

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	85890000125-1 40570385231-7 39071623137-3 11307301296-1
Data de Pagamento:	18/05/2023
Número do Documento:	07.16.23137.1130730-1
Valor Total:	R\$ 12.540,57
Autenticação:	IBED58FC578145545978951
Convenio de Arrecadação:	00336916000900000097
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	19/05/2023
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Transação efetivada em: 18/05/2023

Hora da Transação: 12:03:00

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 17/05/2023 17:57:36

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome BIOGESP ASS GESTAO EXEC SERVS PUB SOCI				02 - CNPJ/CEI 26.702.577/0001-39	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CARDEAL ARCOVERDE 1641 SL 9394			04 - Contato/DDD/telefone 11-30301833		05 - CEP 54.070-02
06 - Bairro/distrito PINHEIROS	07 - Município SAO PAULO	08 - UF SP	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
11- Identificador 13736459567025772			12- Total a Recolher 612,55		
13- Data de Validade = 18/05/2023					

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000062 125502392020 305181373645 595670257727

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 17/05/2023 17:57:36

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome BIOGESP ASS GESTAO EXEC SERVS PUB SOCI				02 - CNPJ/CEI 26.702.577/0001-39	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CARDEAL ARCOVERDE 1641 SL 9394			04 - Contato/DDD/telefone 11-30301833		05 - CEP 54.070-02
06 - Bairro/Distrito PINHEIROS	07 - Município SAO PAULO	08 - UF SP	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
11- Identificador 13736459567025772			12- Total a Recolher 612,55		
13- Data de Validade = 18/05/2023					

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000062 125502392020 305181373645 595670257727

Autenticação mecânica



Via Banco



Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

Identificador: 13736459567025772

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

Dados do Empregador

Razão Social: BIOGESP ASS GESTAO EXEC SERVS PUB SOCI CNPJ/CEI: 26.702.577/0001-39

Endereço

Logradouro: RUA CARDEAL ARCOVERDE 1641 SL 9394 Bairro: PINHEIROS

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 54.070-02

FPAS: 515 Simples: 1 CNAE: 8660700

CNPJ/CEI Tomador de serviço:

Dados do Trabalhador

Nome: ANDERSON GUILHERME BARBOSA DA SILVA

PIS/PASEP: 16148221153 Admissão: 01/11/2022 Categoria: 01

Data Nascimento: 15/06/2001 Data Opção: 01/11/2022 CTPS: 2451448/00835

Movimentação: 09/05/2023 - I1 Aviso Prévio: 2 Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	1.040,50	1.807,48	961,81
Depósito	0,00	83,24	144,59	384,72
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Trabalhador: 612,55

Valor Devido pela Empresa: 612,55

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004231-8

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO - FGTS RESCISORIO

Código de Barras:

85800000006-2 12550239202-0 30518137364-5 59567025772-7

Empresa:

FGTS GRRF ELETRONICA 239

Data de Validade:

18/05/2023

Identificador:

13736459567025772

Valor Recolhido:

R\$ 612,55

Data de Pagamento:

18/05/2023

Data da Transação:

18/05/2023

Hora da Transação:

12:03:23

Canal:

INTERNET BANKING

Autenticação:

IBEC329DC3D899147DCB9FA

Convenio de Arrecadação:

00336915000900000121

Documento pago dentro das condições definidas no ofício DIFUG/GEFAS 135/2003.
Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial

0800-726-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

04



BR MOBILIDADE
BAIXADA SANTISTA



BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE
CNPJ: 21.659.864/0001-90
AV FRANCISCO MANOEL, 1050 - JABAQUARA-SANTOS - SP
CEP: 11.075-110

**Recibo
do
Pagador**

Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE CNPJ: 21.659.864/0001-90			Agência/Código Beneficiário 22713/780458-0	Vencimento 02/06/2023
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS			Número do Documento 1402941	Nosso Número 000000400541-4
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 111,03	(-) Desconto
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Demonstrativo: OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO. Taxa Administrativa: R\$ 3,23				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

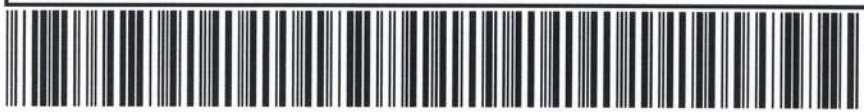


Santander

|033-7| 03399.78041 58000.000040 00541.401014 7 93690000011103

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 02/06/2023
Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE CNPJ: 21.659.864/0001-90					Agência/Código Beneficiário 22713/780458-0
Data Documento 23/05/2023	Número do Documento 1402941	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 23/05/2023	Nosso Número 000000400541-4
	Carteira Cob. Simples COB	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 111,03
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS RUA QUINZE DE NOVENBRO 576 SALA 206 CENTRO SÃO VICENTE SP 11310-400 Sacador/Avalista					CNPJ: 26.702.577/0001-39 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Corte Aqui

04

Número do pedido **1402941**Valor do Pedido **R\$ 107,80**Total de registros **1**Status do pedido **Novo**

Código	CPF	Nome	Cartão	Valor
501489	49016056823	JEAN DOMICIANO	71.04.00126631-2	R\$ 107,80

JEAN DOMICIANO	49016056823	71.04.00126631-2	-	R\$ 107,80	1402941	BR MOBILIDADE	R\$ 3,23	11	23/05/2023	Início 11/05
----------------	-------------	------------------	---	------------	---------	---------------	----------	----	------------	--------------

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta Corrente: 0130042318

Código de Barras: 0339978041 58000000040 00541401014 7 93690000011103

Nosso Número: 00004005414
Instituição Financeira Favorecida: 033 - BANCO SANTANDER

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 21.659.864/0001-90
Razão Social: BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 02/06/2023
Valor Nominal: R\$ 111,03
Encargos: R\$ 0,00
Valor Total a Cobrar: R\$ 111,03



Transação exclusiva para pagamento de Título. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: 24/05/2023

Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: IBE7BA8055D2D314902B19F

Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

041

**BR MOBILIDADE**
URBANA SANTISTA

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE
CNPJ: 21.659.864/0001-90
AV FRANCISCO MANOEL, 1050 - JABAQUARA-SANTOS - SP
CEP: 11.075-110

**Recibo
do
Pagador**

Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE CNPJ: 21.659.864/0001-90			Agência/Código Beneficiário 22713/780458-0	Vencimento 09/06/2023
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS			Número do Documento 1410137	Nosso Número 000000402449-4
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.005,10	(-) Desconto
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO.

Taxa Administrativa: R\$ 58,40

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

**Santander**

| 033-7 | 03399.78041 58000.000040 02449.401013 2 93760000200510

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 09/06/2023
Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE CNPJ: 21.659.864/0001-90					Agência/Código Beneficiário 22713/780458-0
Data Documento 30/05/2023	Número do Documento 1410137	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 30/05/2023	Nosso Número 000000402449-4
	Carteira Cob. Simples COB	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.005,10
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576 SALA 206 CENTRO SÃO VICENTE SP 11310-400 Sacador Avalista					CNPJ: 26.702.577/0001-39 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Corte Aqui

du.



Número do pedido 1410137

Valor do Pedido R\$ 1.946,70

Total de registros 8

Status do pedido Novo

Código	CPF	Nome	Cartão	Valor
390379	41236582888	ALINEANE CARLA DOS SANTOS GOMES	71.04.08985621-8	R\$ 426,30
497950	47642185855	BRYAN SILVA CRUZ	71.04.08750236-2	R\$ 147,00
386629	36579453850	HERMES CANCIO DOS SANTOS FILHO	71.04.08793429-7	R\$ 205,80
497324	42356847871	ISAUQUE ALMEIDA DA SILVA	71.04.08984606-9	R\$ 147,00
501489	49016056823	JEAN DOMICIANO	71.04.00126631-2	R\$ 147,00
446338	11492052884	LUCILA PAULA FELIX VIANA	71.04.08762038-1	R\$ 205,80
384219	31541433866	MIRIAM SOARES DA SILVA	71.04.08790721-4	R\$ 462,00
475654	33868164871	SABRINA PEREIRA SANTOS	71.04.00088716-1	R\$ 205,80



PEDIDO DE VALE TRANSPORTE CHAMAMENTO 04

Nome	Nº Documento	Cartão	Data da Impressão	Valor da Recarga	Nº PEDIDO	EMPRESA	VALOR TOTAL:		Quant Dias	DATA DO PEDIDO
							TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 57,91		
ALINEANE CARLA DOS SANTOS GOMES	41236582888	71.04.08794007-6	-		1410137	BR MOBILIDADE	R\$ 57,91		21	30/05/2023
HERMES CANCIO DOS SANTOS FILHO	36579453850	71.04.08793429-7	-		1410137	BR MOBILIDADE			21	30/05/2023
LUCILA PAULA FELIX VIANA	11492052884	71.04.08762038-1	-		1410137	BR MOBILIDADE			21	30/05/2023
MIRIAM SOARES DA SILVA	31541433866	71.04.08790721-4	-		1410137	BR MOBILIDADE			21	30/05/2023
SABRINA PEREIRA SANTOS	33868164871	71.04.00088716-1	-		1410137	BR MOBILIDADE			21	30/05/2023
ISAQUE ALMEIDA DA SILVA	42356847871	71.04.08859315-9	-		1410137	BR MOBILIDADE			15	30/05/2023
BRYAN SILVA CRUZ	47642185855	71.04.08750236-2	-		1410137	BR MOBILIDADE			15	30/05/2023
JEAN DOMICIANO	49016056823	71.04.00126631-2	-		1410137	BR MOBILIDADE			15	30/05/2023

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: **0123** Conta Corrente: **130042318**

Código de Barras: 0339978041 58000000040 02449401013 2 93760000200510

Nosso Número: **00004024494**
Instituição Financeira Favorecida: **033 - BANCO SANTANDER****Dados do Beneficiário Original**CNPJ: **21.659.864/0001-90**
Razão Social: **BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA****Dados do Pagador Original**CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI****Dados do Pagador Efetivo**CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI****Dados do Pagamento**Data de Vencimento: **09/06/2023**
Valor Nominal: **R\$ 2.005,10**
Encargos: **R\$ 0,00**
Valor Total a Cobrar: **R\$ 2.005,10**

Transação exclusiva para pagamento de Título. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: **30/05/2023**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **IBECACA51F067264ED7ABE4**Canal: **Internet Banking****Central de Atendimento Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726-2125 (Demais localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)